



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXIV — Nº 103

TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 1983

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	4253
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4260
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	4263
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	4263
MINISTÉRIO DA FAZENDA	4265
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	4269
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	4270
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	4271
MINISTÉRIO DO TRABALHO	4279
MINISTÉRIO DA SAÚDE	4280
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	4282
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	4282
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	4283
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4283

Atos do Poder Executivo

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1983

O Presidente da República, de acordo com o artigo 133, item III, da Constituição, combinado com os artigos 14, § 4º, e 25, item II, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.292, de 1983, do Ministério da Justiça, resolve

R E C O N D U Z I R

o Doutor MÁRIO MONTANHA TEIXEIRA ao cargo de Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná.

Brasília, 30 de maio de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1983

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 141, § 1º, letra "a", da Constituição, resolve

N O M E A R

o Doutor RANOR THALES BARBOSA DA SILVA para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga destinada a membro do Ministério Público da Justiça do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Roberto de Rezende Puech.

Brasília, 30 de maio de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 1983

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o art. 81 - item I da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Agregar o Contra-Almirante GOTHARDO DE MIRANDA E SILVA ao respectivo Corpo, a partir de 20 de maio de 1983.

BRASÍLIA, 30 de maio de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

R E S O L V E exonerar o Dr. CLOVIS WINKLEWSKI DE FRANÇA de representante do Ministério dos Transportes, na Comissão Interministerial para os Recursos do Mar.

BRASÍLIA, DF, em 30 de maio de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

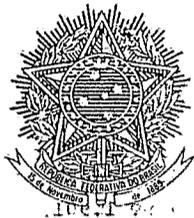
JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

R E S O L V E nomear, de acordo com o § 2º do artigo 3º, do Decreto nº 74.557, de 12 de setembro de 1974, alterado pelo Decreto nº 84.719, de 20 de março de 1980, o Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM) MURILLO RUBENS HABBEMA DE MAIA para representante do Ministério dos Transportes, na Comissão Interministerial para os Recursos do Mar.

BRASÍLIA, DF, em 30 de maio de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA



Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
Departamento de Imprensa Nacional
CGC 00394494/0016-12
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:
226-7175 (PABX)
226-5432 (Diretoria-Geral)
223-4453 (Divisão de Publicações)
226-2565 (Divisão de Pessoal)
225-4790 (Divisão de Produção)
223-5453 (Divisão de Administração)
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
226-6900 (Tesouraria)

Telex:
(061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.
O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1º de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte.

As reclamações pertinentes às matérias com erro ou omissão deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação até o 5º dia útil após a publicação.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Anual	26.460,00	13.230,00	19.850,00

Os funcionários públicos gozam de desconto de 25% nas assinaturas, mediante comprovação de situação funcional.

Portes — acrescentar os seguintes valores:

	Seção I	Seção II	DJ
Via superfície (território nacional)	7.920,00	6.336,00	6.336,00
Via superfície (exterior)	80.520,00	44.880,00	44.880,00
Via aérea (território nacional)	75.240,00	35.376,00	35.376,00

Venda avulsa: O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 16 horas

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 96 - item II e 98 - item VIII, combinados com o artigo 50 - item II, § 1º, alínea a) da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA

o Capitão-de-Mar-e-Guerra HEINRICH GEORG SCHULER, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 - § 1º, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972; artigos 110 - itens 1, 3 e 5, 113, 123, 127 - itens I e III da citada Lei nº 5 787/72, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824 de 22 de dezembro de 1980; artigos 7º e 12 - parágrafo único do Decreto-lei nº 1 901 de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86 763 de 22 de dezembro de 1981.

BRASÍLIA, 30 de maio de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O Presidente da República, de acordo com os artigos 96 - item I e 97, combinados com o artigo 50 - item II, § 1º, alínea a) da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

ao Capitão-de-Mar-e-Guerra LUIZ HENRIQUE CAVALCANTI DA SILVA ARAÚJO, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972; artigos 110 - itens 1 e 3, 113, 123, 127 - item I da citada Lei nº 5 787/72, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824 de 22 de dezembro de 1980; artigos 7º e 12 - parágrafo único do Decreto-lei nº 1 901 de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86 763 de 22 de dezembro de 1981.

BRASÍLIA, em 30 de maio de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O Presidente da República, de acordo com os artigos 96 - item I e 97, combinados com o artigo 50 - item II, § 1º, alínea a) da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

ao Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM) CARLOS RINALDO TOSELI, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 - § 1º, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972; artigos 110 - itens 1, 3 e 5, 113, 123, 127 - itens I e III da citada Lei 5 787/72, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824 de 22 de dezembro de 1980; artigos 7º e 12 - parágrafo único do Decreto-lei nº 1 901 de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86 763 de 22 de dezembro de 1981.

BRASÍLIA, em 30 de maio de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O Presidente da República, de acordo com os artigos 96 - item I e 97, combinados com o artigo 50 - item II, § 1º, alínea a) da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

ao Capitão-de-Mar-e-Guerra (Md) ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 162 da Lei nº 5.787 de 27 de junho de 1972; artigos 110 - itens 1 e 3, 113, 123, 127 - item I da citada Lei nº 5.787/72, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824 de 22 de dezembro de 1980; artigos 7º e 12 - parágrafo único do Decreto-lei nº 1.901 de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763 de 22 de dezembro de 1981.

BRASÍLIA, em 30 de maio de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

R E S O L V E exonerar o Capitão-de-Fragata (IM) EDUARDO AUGUSTO LEITE BARBOSA da Comissão Naval Brasileira na Europa.

BRASÍLIA, 30 de maio de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo

com o art. 4º da Lei nº 5.809 de 10 de outubro de 1972, combinado com o art. 1º - item I, letra c) do Decreto nº 68.673 de 24 de maio de 1971 e com o art. 1º - item I, letra a) do Decreto nº 72.021 de 28 de março de 1973,

RESOLVE:

Nomear o Capitão-de-Fragata (IM) GE RALDO DA FONSECA para servir na Comissão Naval Brasileira na Europa.

BRASÍLIA, 30 de maio de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

R E S O L V E exonerar o Capitão-de-Fragata (FN) SERGIO TREITLER da Comissão Naval Brasileira em Washington.

BRASÍLIA, 30 de maio de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 1983

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Infantaria (013980570-9) DUVALLY VERLANGEIRO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de

dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Infantaria (017745540-9) JOSÉ SILVA BENDOCCHI ALVES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Cavalaria (031698450-9) LUIZ CARLOS DIAS MARQUES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Artilharia (013141340-3) CYRO GUEDES ETCHEGOYEN, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art. 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Artilharia (021862220-7) GERSON MENDONÇA DE FREITAS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983;
162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com os Art 96, item I e 152, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Artilharia (021435850-9) HUMBERTO BARBOSA DE CASTRO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167; 168 e 170, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950; e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983;
162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Artilharia "T" (013733940-4) JOSE DOMINGOS DE SOUZA E FIGUEIREDO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983;
162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Artilharia (016319140-6)

JULIO DA SILVA BARBOSA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983;
162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Artilharia (014423750-0) OMAR OLIVEIRA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983;
162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Engenharia (017747700-7) MAX BLASCHKE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983;
162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Médico (019178650-8) GERARDO WILSON DE ARAÚJO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901,

de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983;
1629 da Independência e 959 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Farmacêutico (017945720-5) ALTAIR PIRES DE MORAES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89 do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983;
1629 da Independência e 959 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Dentista (014860980-3) ISMAEL DO AMARAL, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 162, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89 do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983;
1629 da Independência e 959 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Intendente (100238090-3) ARTHUR CARNEIRO FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89 do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983;
1629 da Independência e 959 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Intendente (014055630-9) JAYME FONSECA FERREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89 do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983;
1629 da Independência e 959 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel da Arma de Infantaria (100442070-7) EDMAR MONTEIRO DE BRITO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89 do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983;
1629 da Independência e 959 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel da Arma de Infantaria "ME" (100460940-8) SÉRGIO VITORINO BEZERRA NOGUEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89 do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983;
1629 da Independência e 959 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel da Arma de Cavalaria (100460400-3) ANTONIO CARLOS PINHEIRO KLEIN, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89 do De-

Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983;
162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel da Arma de Cavalaria (033508940-5) CARLOS RAYMUNDO ACAUAN FERNANDES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983;
162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel da Arma de Cavalaria (022419480-3) MOACYR MARQUES DA SILVA FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983;
162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel da Arma de Artilharia (033322950-8) SADY GERALDO ARAUJO CARVALHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 7º e 12,

parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983;
162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel da Arma de Engenharia (017883660-7) JOSÉ BALBINO DE MORAES FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 168 e 167, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983;
162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel OMB "ME" (100460240-3) ALCINO TEIXEIRA BRASIL, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983;
162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel OMB (060860870-9) ANGELO BASÍLIO DE FREITAS FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983;
162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel QEM (100460450-8) JANARY MELO LIMA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO*Walter Pires***O Presidente da República,**

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel QEM (033738160-2) WANDER LEY TELLECHÉA ACOSTA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO*Walter Pires***O Presidente da República,**

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel Médico (019546660-2) LUIZ ALBERTO FEROLLA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 30 de maio de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO*Walter Pires***MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1983

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 1º do Decreto-lei nº 74, de 21 de novembro de 1966, com a redação dada pelo Decreto nº 74 583, de 20 de setembro de 1974, resolve

N O M E A R

VAMIREH CHACÓN DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, como Membro do Conselho Federal de Cultura, com mandato de seis (6) anos.

Brasília, em 30 de maio de 1983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Esther de Figueiredo Ferraz

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 1983

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item I, e 97 da Lei número 6 880, de 09 de dezembro de 1 980,

R E S O L V E:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Aviador PAULO STARLING DE CARVALHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63, item I; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei número 6 880, de 09 de dezembro de 1 980; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1 980; artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 30 de maio de 1 983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO*Délio Jardim de Mattos*

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item I, e 97 da Lei número 6 880, de 09 de dezembro de 1 980;

R E S O L V E:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Aviador EUDES ALVES DA COSTA E SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63, item I; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1 980; artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 30 de maio de 1 983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO*Délio Jardim de Mattos*

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item I, e 97 da Lei número 6 880, de 09 de dezembro de 1 980,

R E S O L V E:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Aviador SILVIO DA GAMA BARRETO VIANA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63, item I; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei número 6 880, de 09 de dezembro de 1 980; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1 980; artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e De

creto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 30 de maio de 1983;

1629 da Independência e 959 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item I, e 97 da Lei número 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel Especialista em Controle de Tráfego Aéreo ABEL BRAGA RIBEIRO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 30 de maio de 1983;

1629 da Independência e 959 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim de Mattos

O Presidente da República

R E S O L V E:

Tornar insubsistente o Decreto de 31 de março de 1983, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a nomeação do Brigadeiro-do-Ar FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA para o cargo de Chefe do Subdepartamento de Planejamento e Controle do Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento.

Brasília-DF, em 30 de maio de 1983;

1629 da Independência e 959 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, combinado com a letra "a" item IV do artigo 1º do Decreto número 72.021, de 28 de março de 1973,

R E S O L V E:

Nomear, por necessidade do serviço e ter sido promovido, o Tenente-Coronel Intendente JOSÉ SOUZA SILVEIRA para continuar servindo na Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington-DC, Estados Unidos da América.

Brasília-DF, em 30 de maio de 1983;

1629 da Independência e 959 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, combinado com o parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 70.303, de 20 de março de 1972, e artigo 1º, item IV, letra "b" do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973,

R E S O L V E:

Nomear, por necessidade do serviço e ter sido promovido, o Tenente-Coronel Intendente ONEY CARLOS XAVIER para

continuar servindo na Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa.

Brasília-DF, em 30 de maio de 1983;

1629 da Independência e 959 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim de Mattos

O Presidente da República, de conformidade com o artigo 21 do Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

Nomear PAULO ROBERTO DE SOUZA MACHADO para exercer o cargo de Diretor-Técnico da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica.

Brasília-DF, em 30 de maio de 1983;

1629 da Independência e 959 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim de Mattos

Presidência da República

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Aviso

Nº 109, de 25 de maio de 1983. Requisição, pelo Governo do Estado do Acre, de MARIA FROTA BEZERRA DE OLIVEIRA, Oficial de Chancelaria do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Coordenadora de Comunicação Social da Secretaria de Desenvolvimento Agrário daquele Governo. "Autorizo, (Dec. 84.033/79, art. 1º § 1º), sem ônus para a origem. Em 30.5.83."

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Exposição de Motivos

Nº 25, de 24 de maio de 1983. Requisição, pelo Governo do Estado de Pernambuco, de ABELARDO RIBEIRO PEDROSA, Agente Administrativo do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças da Empresa de Obras de Pernambuco-EMOPER. "Autorizo, (Dec. 84.033/79, art. 1º § 1º), sem ônus para a origem. Em 30.5.83."

Aviso

Nº 269, de 24 de maio de 1983. Requisição, pelo Governo do Estado do Piauí, de MARIA ELISABETE DEMES SOUZA, Agente Administrativo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, para ocupar o cargo de Assessor do Secretário da Fazenda daquele Governo. "Autorizo, (Dec. 84.033/79, art. 1º § 1º), sem ônus para a origem. Em 30.5.83."

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- ORLANDO CAMPELO RIBEIRO, por 13 dias, a partir de 11.06.83, com ônus, para participar da 95ª Reunião do International Rubber Study Group e visitar o Malasian Rubber Producers Research Association, respectivamente, em Brickendon e Inglaterra - Londres (Av. 221-83 do MIC)
- RAM KISHORE, de 14.06 a 16.09.83, com ônus, para dar continuidade ao projeto Estruturas MOS, junto à Brown University, em Providence - Rhode Island - EUA (Av. 486-83 da SEPLAN)

PROGRAMA NACIONAL DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

PORTARIA Nº 135, DE 30 DE MAIO DE 1983

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 19 de junho de 1983, ULYSSES ALVES DE SOUZA da função de confiança de Assessor da Presidência, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

PAULO YOKOTA

Secretaria de Pessoal

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 1983

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979, tendo em vista o contido no OF. INCRA/CR-05/nº 265, de 23 de maio de 1.983, RESOLVE:

Nº 414 - Dispensar MARIA SARAIVA LEÃO FEITOSA, Agente Administrativo, Código SA-801.S, Referência NM-30, da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, DAI-111.3, do Serviço Administrativo, da Coordenadoria Regional do Leste Setentrional-CR-05, do Quadro Permanente deste Instituto, em virtude de ter sido designado para outra função.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, e o contido no OF. INCRA/CR-05/nº 265, de 23 de maio de 1.983, RESOLVE:

Nº 415 - Designar MARIA SARAIVA LEÃO FEITOSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.S, Referência NM-30, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção Assistencial, DAI-111.3, do Serviço de Pessoal, da Coordenadoria Regional do Leste Setentrional - CR-05, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.284, de 11 de janeiro de 1.978.

PORTARIA Nº 416, DE 27 DE MAIO DE 1983

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979, RESOLVE:

Nº 416 - Considerar dispensada, a partir de 19 de abril de 1.983, GERONDINA MARIA DE OLIVEIRA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código LT-ART-704.B, Referência NM-16, da Tabela Permanente deste Instituto, em virtude de ter sido aposentada pelo INPS.

R E S O L V E

Nº 417 - Dispensar, de acordo com o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1.966, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.432, de 05 de dezembro de 1.975,

da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 16 de maio de 1.983, DULCE GOMES DA SILVA, Agente Administrativo, Código LT-SA-801.B, Referência NM-241 (Processo/INCRA/CR-07/nº 1.398, de 19 de maio de 1.983).

NELSON MARTINS PINTO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIA 442, DE 30 DE MAIO DE 1983

Torna sem efeito redistribuição de cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro em extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o respectivo Quadro Permanente.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista que o servidor foi restabelecido no cargo de Condutor de Malas, e incluído no Quadro em extinção (ex-DCT) - Parte Suplementar do Ministério das Comunicações, de acordo com o disposto na Lei nº 7.080, de 21 de dezembro de 1982, conforme consta do Telex nº 206/83 - DP, de 24 de maio de 1983, do Departamento de Pessoal do Ministério das Comunicações,

R E S O L V E tornar sem efeito a redistribuição de 1(um) cargo de Agente de Portaria, 1.202.A, ocupado por HAROLD DE ARAUJO ABREU, do Quadro em extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o respectivo Quadro Permanente, efetuada pela Portaria nº 27, de 7 de janeiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 443, DE 30 DE MAIO DE 1983

Torna sem efeito redistribuição de cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro em extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista que o servidor foi restabelecido no cargo de Condutor de Malas, e incluído no Quadro em extinção (ex-DCT) - Parte Suplementar do Ministério das Comunicações, de acordo com o disposto na Lei nº 7.080, de 21 de dezembro de 1982, conforme consta do Telex nº 206/83 - DP, de 24 de maio de 1983, do Departamento de Pessoal do Ministério das Comunicações,

R E S O L V E tornar sem efeito a redistribuição de 1(um) cargo de Agente de Portaria, 1.202.A, ocupado por NELSON FLORES DAS VIRGENS, do Quadro em extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, efetuada pela Portaria nº 643, de 11 de junho de 1982, publicada no Diário Oficial de 15 subsequente.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 444, DE 30 DE MAIO DE 1983

Altera correlação de funções da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.006, de 19 de dezembro de 1973, no Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, no Decreto nº 77.629, de 18 de maio de 1976, e o que consta do Processo DASP nº 8.107, de 1983, RESOLVE:

Alterar a correlação de funções, na forma do Anexo I desta portaria, da Categoria Direção Intermediária, código: DAI-111, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, código: DAI-110, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal.

2. O cargo relacionado no Anexo II fica suprimido para o fim de compensar as despesas resultantes desta portaria.

3. As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Departamento de Polícia Federal.

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

ANEXO I

MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)
(artigo 5º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
	<u>DIVISÃO DO PESSOAL</u>			<u>DIVISÃO DO PESSOAL</u>		
	<u>Serviço de Legislação de Pessoal</u>			<u>Serviço de Legislação de Pessoal</u>		
1	Seção de Direitos e Deveres Chefe	DAI-111.2	1	Seção de Direitos e Deveres Chefe	DAI-111.2	Técnico de Administração, NS-923 ou Assistente Jurídico, SJ-1102
1	Seção de Legislação Chefe	DAI-111.2	1	Seção de Legislação Chefe	DAI-111.2	Técnico de Administração, NS-923 ou Assistente Jurídico, SJ-1102
	<u>Serviço de Administração de Pessoal</u>			<u>Serviço de Administração de Pessoal</u>		
1	Seção de Registros Funcionais Chefe	DAI-111.2	1	Seção de Registros Funcionais Chefe	DAI-111.2	Técnico de Administração, NS-923
1	Seção de Lotação e Movimentação Chefe	DAI-111.2	1	Seção de Lotação e Movimentação Chefe	DAI-111.2	Técnico de Administração, NS-923
1	Seção de Classificação de Cargos Chefe	DAI-111.2	1	Seção de Classificação de Cargos Chefe	DAI-111.2	Técnico de Administração, NS-923

ANEXO I

MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

FUNÇÕES DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
GRUPO - Direção e Assistência Intermediária (DAI - 110)
(artigo 5º do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Nº de Funções	DENOMINAÇÃO	Código	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA
1	<u>Serviço de Inativos</u> Chefe	DAI-111.3	1	<u>Serviço de Inativos</u> Chefe	DAI-111.3	Técnico de Administração, NS-923
1	<u>Serviço de Pagamentos</u> Seção de Controle de Pagamentos Chefe	DAI-111.2	1	<u>Serviço de Pagamentos</u> Seção de Controle de Pagamentos Chefe	DAI-111.2	Técnico de Administração, NS-923 ou Contador, NS-924
1	Seção de Elaboração de Pagamentos Chefe	DAI-111.2	1	Seção de Elaboração de Pagamentos Chefe	DAI-111.2	Técnico de Administração, NS-923 ou Contador, NS-924

ANEXO II

CARGO DO QUADRO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL A SER SUPRIMIDO

Nº de Cargos ou Funções	Denominação	Símbolo
1	Bibliotecário	NS-932 - A

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 1983

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro de Estado da Justiça, e tendo em vista o que consta do Processo PGR nº 54.142/83, resolve

Nº 105 - **CONCEDER APOSENTADORIA**,
à servidora **MARIA DULCE DUARTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2.103.386, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência NM-27, do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, com proventos calculados sobre a classe especial, referência NM-32, da mesma categoria funcional, por aplicação da vantagem do artigo 184, item I, da mesma Lei Estatutária, à vista da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o limite previsto no § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal.

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro de Estado da Justiça, e tendo em vista o que consta do Processo PGR nº 54.231/83, resolve

Nº 106 - **CONCEDER APOSENTADORIA**
ao servidor **PAULO TABOADA DOS SANTOS**, matrícula nº 1.295.370, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe especial, referência NM-30, do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, letra a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, com as vantagens da função de Chefe da Seção Processual, código DAI-111.2 (NM), da Divisão de Documentação Jurídica da Procuradoria da República no Estado do Paraná, na forma do artigo 180, item I, da citada Lei Estatutária, à vista das alterações da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, observado o limite previsto no § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal.

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo PGR nº 54.516/83, resolve

Nº 107 - **EXONERAR, A PEDIDO**,
o Doutor **DINIZ JUSTINIANO DE SANT'ANNA**, Assistente Jurídico do Quadro Permanente do Ministério da Previdência e Assistência Social, do cargo em comissão, código DAS-101.2, de Coordenador de Pessoal da Procuradoria Geral da República.

ANEXO À PORTARIA Nº 090/DPC, DE 30 DE MAIO DE 1983

N.º DE ORDEM	N.º DO PROCESSO	NOME E MATRÍCULA	ATO A SER ALTERADO		ALTERAÇÃO	
			N.º E DATA	PUBLICADO D.O. DE	DE	PARA
01	8661/81 DPC	ANTONIO ROQUE FILHO 071-1.921.788	Port.Col. nº 01-DPC, de 19 Jan 82.	20 Jan 82	Aposentado de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.382, de 24 de abril de 1958, com as vantagens da Classe de Contramestre, Referência NM.19, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de	Considerar aposentado de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.382, de 24 de abril de 1958, com as vantagens da Classe de Contramestre, Referência NM.21, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outu

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro de Estado da Justiça, e tendo em vista o que consta do Processo PGR nº 54.280/83, resolve

Nº 108 - **CONCEDER APOSENTADORIA**
ao servidor **JULIO ALVES ROSEIRA**, matrícula nº 2.374.759, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe Mestre, referência NM-26, do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, letra a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977.
INOCENCIO MÁRTIRES COELHO

Coordenadoria de Pessoal

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 1983

O COORDENADOR DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 74, de 13 de abril de 1983, do Senhor Procurador Geral da República, e tendo em vista o que consta do Processo PGR nº 54.142/83, resolve

Nº 22 - **DECLARAR VAGA**,
a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1 (NM), do Diretor da Divisão de Documentação Jurídica, da Procuradoria da República no Estado do Piauí, então ocupada pela servidora **MARIA DULCE DUARTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2.103.386, em decorrência de sua aposentadoria.

O COORDENADOR DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 74, de 13 de abril de 1983, do Senhor Procurador Geral da República, e tendo em vista o que consta do Processo PGR nº 54.231/83, resolve

Nº 23 - **DECLARAR VAGA**,
a função de Chefe da Seção Processual, código DAI-111.2 (NM), da Divisão de Documentação Jurídica da Procuradoria da República no Estado do Paraná, então ocupada pelo servidor **PAULO TABOADA DOS SANTOS**, matrícula nº 1.295.370, em decorrência de sua aposentadoria.

DINIZ JUSTINIANO DE SANT'ANNA

Ministério do Exército

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

Diretoria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 090/DPC, DE 30 DE MAIO DE 1983

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982 (DO de 25/08/82), RESOLVE:

Alterar as aposentadorias de servidores do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - deste Ministério, para declarar que as mesmas devem ser consideradas efetivadas nas formas consubstanciadas em anexo, e não como constaram dos atos concessivos.

GEN DIV SYLVIO FERREIRA DA SILVA

N.º DE ORDEM	N.º DO PROCESSO	NOME E MATRÍCULA	ATO A SER ALTERADO		ALTERAÇÃO	
			N.º E DATA	PUBLICADO D.O. DE	DE	PARA
02	32.804/60 DGP	DACYR DA SILVA COUTO 071-1.246.709	Dec.Col. de 05 Nov 63.	11 Nov 63	1979, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição. De Mecânico de Aparelhos e Instrumentos, Nível 10.C.	bro de 1979, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição. Artífice de Aparelhos de Telecomunicações, A-1804.12.D.
03	10.242/80 DPC	ARISTÓBULO XAVIER AUGUSTO 071-1.868.635	Port. nº 221-DPC, de 05 Dez 80.	09 Dez 80	Aposentado de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, com as vantagens da Classe de Contramestre, Referência 27, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição.	Considerar aposentado de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", e § 2º, da Constituição, com as vantagens da Classe de Contramestre, Referência 29, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.
04	10.907/80 DPC	DÉCIO JOSÉ DOMINGUES 071-1.572.947	Port. nº 224-DPC, de 05 Dez 80.	09 Dez 80	Aposentado de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, com as vantagens da Classe de Contramestre, Referência 26, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição.	Considerar aposentado de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", e § 2º, da Constituição, com as vantagens da Classe de Contramestre, Referência 28, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.
05	10.715/80 DPC	ESTHER CALLADO DE SOUZA PESSOA - 071-1.248.849	Port. nº 219-DPC, de 05 Dez 80.	09 Dez 80	Aposentado de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, com as vantagens da Classe de Contramestre, Referência 26, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição.	Considerar aposentado de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", e § 2º, da Constituição, com as vantagens da Classe de Contramestre, Referência 28, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.
06	9106/80 DPC	BENEDITO ERNESTO 071-1.248.912	Port.Col. nº 207- DPC, de 21 Nov 80	26 Nov 80	Aposentado de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, com as vantagens da Classe de Contramestre, Referência 26, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição.	Considerar aposentado de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", e § 2º, da Constituição, com as vantagens da Classe de Contramestre, Referência 28, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.
07	9574/80 DPC	MARIA DE LOURDES PINTO 071-1.248.943	Port.Col. nº 207- DPC, de 21 Nov 80.	26 Nov 80	Aposentado de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, com as vantagens da Classe de Contramestre, Referência 26, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição.	Considerar aposentado de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", e § 2º, da Constituição, com as vantagens da Classe de Contramestre, Referência 28, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.
08	6064/81 DPC	LUIZ GONZAGA DA SILVA PINTO 071-1.921.764	Port.Col. nº 278- DPC, de 13 Ago 81	17 Ago 81	Aposentado de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.382, de 24 de abril de 1958, com as vantagens da Classe de Contramestre, Referência NM.20, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição.	Considerar aposentado de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.382, de 24 de abril de 1958, com as vantagens da Classe de Contramestre, Referência NM.22, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição.
09	1282/82 DPC	SEBASTIÃO JOSÉ AMARO 071-1.750.778	Port.Col. nº 077- DPC, de 27 Abr 83	28 Abr 83	Aposentado no cargo de Artífice de Munição e Pirotecnia, Código ART-705, Classe de Artífice Especializado, Referência NM.16, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.382, de 24 de abril de 1958, com as vantagens da Classe de Contramestre, Referência NM.22, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição.	Considerar aposentado no cargo de Artífice de Munição e Pirotecnia, Código ART-705, Classe de Artífice Especializado, Referência NM.16, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.382, de 24 de abril de 1958.
10	8587/80 DPC	ANDRÉ BORRAGINI 071-1.691.401	Port.Min. nº 978, de 20 Ago 80	22 Ago 80	Aposentado a contar de 28 de agosto de 1979.	Considerar aposentado a partir de 12 de dezembro de 1972.

Ministério da Fazenda

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 385, DE 27 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria do Secretário-Geral do Ministério da

Fazenda, nº 198, de 03.05.82, publicada no Diário Oficial de 05 seguinte, RESOLVE:

Conceder aposentadoria aos funcionários do Quadro Permanente deste Ministério, constantes da relação anexa à presente Portaria.

JORGE CAETANO

RELAÇÃO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA DP Nº 385, DE 27 DE MAIO DE 1983

MATRÍCULA	NOME	CAT. FUNCIONAL CÓDIGO-CLASSE-REF.	VANTAGENS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				CÓDIGO-DV-SIGLA	ENQUADRAMENTO	
1.394.505-0	ANTONIO GERMANO DE SOUZA	602.C.NS-19	com proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-22.		Arts. 101, item III e 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, combinados com os arts. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e 5º do Decreto-lei nº 1.709, de 31.10.79.	0410-50460/83-09
1.001.117-0	JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JORGE	602.C.NS-19	com proventos correspondentes à classe S, Ref. NS-22.		idem	0380-1672/83-24
1.585.862-6	JOSÉ DE REZENDE FARIA ALVIM	602.C.NS-21	com proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-24.		idem	0680-3678/83-51
2.004.752-5	FRANCISCO REBOUÇAS DE MELO	602.B.NS-18	com proventos correspondentes à Classe C, Ref. NS-21.		idem	0384-00826/83-01
1.341.030-0	ABELARDO SOUZA	602.C.NS-20	com proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-23		Arts. 101, item III, 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, combinados com os arts. 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52, e 5º do Decreto-lei nº 1.709, de 31/10/79.	0909.0253/83
1.635.604-7	NATHAN FERREIRA AMÂNCIO	602.C.NS-21	com proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-24		idem	0850-0002/83
1.104.639-2	THALES CAMARGO BUENO	602.C.NS-21	Com proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-24.		idem	0835-50085/83
1.297.498-6	SILVIO SILVÉRIO VIEIRA	602.C.NS-21	com proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-24.		idem	0840-50168/83
1.523.317-0	ÉRICO DA ROSA RIET	601.C.NS-22	com proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-25.		idem	1080.05879/83
1.688.657-7	PIRAGIBE ALVES BUENO	601.B.NS-18	com proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-21.		Arts. 101, item III, 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, combinados com os arts. 184, item I, da Lei 1.711, de 28.10.52, e 5º do Decreto-lei nº 1.709, de 31.10.79.	1070.050254/83
1.552.485-0	ANSELMO AGOSTINI	601.C.NS-22	com proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-25.		idem	1080-17730/82
1.846.413-0	CIRO CATHALÁ LOUREIRO	601.C.NS-22	com proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-25.		idem	0580-5397/83-43
1.806.134-6	JOSÉ FRANCISCO DE PAIVA PINHEIRO	601.C.NS-22	com proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-25.		idem	0768-079/83

MATRÍCULA	NOME	CAT. FUNCIONAL	VANTAGENS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				CÓDIGO - CLASSE-REF.	CÓDIGO - DV - SIGLA	
1.287.552-0	EURYDICE SOUZA DO NASCIMENTO E SILVA	602.B.NS-18	com proventos correspondentes Classe C, Ref. NS-21.		idem	0720-4030/83
1.275.981-3	ALUISIO GRANGEIRO GUIMARÃES	602.C.NS-21	com proventos correspondentes Classe S, Ref. NS-24.		idem	0725-7003/83
1.946.043-0	JOSÉ MARTINS DE VASCONCELOS JÚNIOR	601.C.NS-21	com proventos correspondentes Classe S, Ref. NS-25.		idem	0768-6779/83
1.629.717-2	WALFREDO TENÓRIO PEIXOTO	602.C.NS-20	com proventos correspondentes Classe S, Ref. NS-23.		idem	0410-50829/83-87
1.285.563-4	LENDOR DE AZEVEDO VIANNA	602.B.NS-18	com proventos correspondentes Classe C, Ref. NS-21.		Arts. 101, item III, 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, combinados com os arts. 184, item I, da Lei 1.711, de 28.10.52, 1º da Lei 6.701, de 24.10.79 e 5º do Decreto-lei nº 1.709, de 31.10.79.	0783-4326/83
2.292.923-1	CORDOVIL PIRES	601.S.NS-25			Arts. 101, item III, 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, combinados com os arts. 184, item II, da Lei 1.711, de 28.10.52, 5º do Decreto-lei 1.709, de 31.10.79.	1007-00123/83
1.636.848-7	CASSIO DE MORAES	601.S.NS-25			idem	0880-6475/83
1.942.207-5	ODILA LEMES MULLER	602.C.NS-20	com proventos correspondentes Classe S, Ref. NS-23		Arts. 101, item III, parágrafo único, 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, combinados com os arts. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, 5º do Decreto-lei nº 1.709, de 31.10.79 e 1º da Lei 6.701, de 24.10.79.	1010.09019/83
1.780.419-1	THEREZINHA DA CUNHA ROSA	602.C.NS-20	com proventos correspondentes Classe S, Ref. NS-23.		idem	1060-1167/82
1.178.166-1	FELIZARDO GOMES DE CARVALHO	601.C.NS-22			Arts. 101, item III, combinados com os arts. 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, e 5º do Decreto-lei nº 1.709, de 31.10.79.	0768-8980/83
1.286.137-5	OSÓRIO DOS SANTOS LOIO	601.C.NS-22			idem	0715-1403/83
1.118.737-9	WALDEMAR MENDES DE MELLO	601.C.NS-22			idem	0845-52104/83
1.031.653.1	ANACLETO PAVAN	924-S.NS-22			idem	0783-4358/83
2-001.347-7	NYDIA AYDOS KRIEGER	601.C.NS-22			Arts. 101, item III, parágrafo único, combinados com os arts. 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69, e 5º do Decreto-lei nº 1.709, de 31.10.79.	1080-5818/83
1.115.863-8	PETROLINA BAIÃO DE ARAGÃO	801.B.NM-24	com proventos correspondentes Classe C, Ref. NM-29.		Arts. 101, item III, parágrafo único, 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, combinados com o art. 184, item I, da Lei 1711, de 28.10.52	0580-5287/83-45
1.866.653-1	LYGIA ROHRIG MARTINS DIOGO	801.C.NM-28	com proventos correspondentes Classe S, Ref. NM-32.		Arts. 101, item III, parágrafo único, 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, combinados com o art. 184, item I, da Lei 1.711, de 28.10.52.	0880-5058/83
2.034.659-0	YOLANDA ARAÚJO VASCONCELOS	801.C.NM-28	com proventos correspondentes Classe S, Ref. NM-32.		Arts. 101, item III, parágrafo único, 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, combinados com os arts. 184, item I, da Lei 1711, de 28.10.52, e 1º da Lei 6.701, de 24.10.79.	0180-1497/83

MATRÍCULA	NOME	CAT. FUNCIONAL CÓDIGO-CLASSE-REF.	VANTAGENS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				CÓDIGO-DV-SIGLA	ENQUADRAMENTO	
1.963.152-9	MYRIAM MARTINS DE CARVALHO	801.C.NM-27	com proventos correspondentes Classe S, Ref. NM-32.		idem	0680-4468/83-44
1.187.666-2	ROSA MOREIRA ALÍPIO	801.C.NM-29	com proventos correspondentes Classe S, Ref. NM-32.		idem	0680-3549/83-09
1.586.496-0	ODETE DAVID MUNIZ	801.C.NM-29	com proventos correspondentes Classe S, Ref. NM-32.		idem	0640-50803/83-70
1.078.038-6	ZENAIDE FRÓES ROCHA	1027.D.NM-29			Art. 101, item III, parágrafo único, combinado com o art. 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69.	0580-5387/83-90
3.000.036-0	ODETE AZEVEDO DE OLIVEIRA	801.B.NM-24			idem	0580-5251/83-06
1.962.939-7	MARIA ISAURA DA FONSECA	801.B.NM-24			idem	0580-5065/83-13
1.187.500-3	MARIA ISABEL RIBEIRO DE ABREU	801.C.NM-27			idem	0710-12083/83
2.378.816-0	DORALISSE ROSA	1043.S.NM-30			idem	0768-4930/83
2.375.903-8	ELZA MELLO DE SIQUEIRA	801.S.NM-31			Art. 101, item III, parágrafo único, combinado com o art. 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69.	0480-4152/83-90
2.352.505-3	MANOEL ALVES DA SILVA (Compulsória a partir de 21.04.83)	1.202.A.NM-4			Art. 101, item II, combinados com os arts. 102, item II da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, e 187 da Lei 1.711, de 28.10.52.	0580-5605/83-69
1.371.133-4	MARIA DO PILAR GÓES (Compulsória a partir de 09.06.82)	923.C.NS-22			Art. 101, item II, combinado com os arts. 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, 187, da Lei 1711, de 28.10.52 e 5º do Decreto-lei nº 1.709, de 31.10.79.	0768-41510/82
1.189.663-9	MOACYR MOREIRA LIMA	801.C.NM-27			Art. 101, item III, combinado com o art. 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69.	0710-17193/83
1.634.229-1	JÓAQUIM FERREIRA RIBEIRO	1.202.S.NM13			idem	0768-35470/82
1.778.781-5	GARIBALDINO GASPAR	1.038.A.NM 3			idem	0980-3780/83-18
3.002.415-3	JOÃO DE CAMPOS RIBAS	1013.B.NM-11			idem	0980-5054/83-67
1.291.561-0	HELVETIA FISCHTNER SAMPAIO	801.C.NM-28			idem	0845-51910/83
1.598.579-2	HELENA JÚLIA PAMPHIRO SARTORE GUIÓ DE SOUZA	801.B.NM-24			idem	0710-10066/83
1.188.987-0	STELLA MOREIRA LANDRINO	801.S.NM-30			idem	0710-9127/83
1.188.067-8	MAGDALENA JULIANO	802.S.NM-22			Arts. 101, item III, e 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 01 de 17.10.69, e combinados com o art. 184, item II, da Lei 1.711, de 28.10.52.	0711-1626/83
1.292.122-0	IRACEMA MARTINS	801.S.NM-30			idem	0880-2146/83
1.668.299-8	JAIR ALEIXO DOS SANTOS	1202.B.NM 07	com proventos correspondentes Classe S, Ref. NM-12.		Arts. 101, item III, 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, combinado com o art. 184, item I, da Lei 1711, de 28.10.52.	0710-22011/83
2.335.179-9	PANTALEÃO NOGUEIRA DA COSTA*	1202.B.NM 7	com as vantagens da função de Agente da Receita Federal em Tarauacá-AC Código DAI-111.3 NS		Arts. 101, item III, 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, combinados com o art. 180, item I, § 2º da Lei 1.711, de 28.10.52, nova redação dada pela Lei 6.732, de 04.12.79.	0293-0155/83-80
1.634.384-0	RUBENS MESQUITA	801.C.NM-28	com as vantagens da função de Chefe de Setor de Operação e Controle da Divisão de Atividades Auxiliares da DMF- RJ Código DAI-111.2 NM		Arts. 101, item III, 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, combinados com o art. 180, item I, da Lei 1.711, de 28.10.52, nova redação dada pela Lei 6.732, de 04.12.79.	0768-9187/83

MATRÍCULA	NOME	CAT. FUNCIONAL CÓDIGO-CLASSE-REF.	VANTAGENS	FUNDAMENTO LEGAL		PROCESSO
				CÓDIGO-DV-SIGLA	ENQUADRAMENTO	
1.991.367-2	MARIA DE LOURDES BARBATO	801.C.NM-28	com as vantagens da função de Agente da Receita Federal Barra-Funda, Código DAI-111,3 NS		Arts. 101, item III, parágrafo único, 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, combinados com o art. 180, item II, § 2º da Lei nº 1.711, de 28.10.52, nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04.12.79.	0880-7600/83
2.371.260-0	IZOLINA CAPUA CORTESE	801.C.NM-28	com as vantagens da função de Agente da Receita Federal em Nova Granada Código DAI-111,3 NS		idem	0850-8001/83
1.289.098-7	EDGARD MONCORVO	602.C.NS-21	com as vantagens da função de Agente da Receita Federal em Brumadinho-MG, Código DAI 111,3 NS		Arts. 101, item III, 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, combinados com os arts. 180, item II, § 2º, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04.12.79, e 5º do Decreto-lei nº 1.709, de 31.10.79.	0610.2008/83-60
2.271.675-0	ZACARIAS FONTAN DE MELO	801.B.NM-24			Art. 176, item III, combinado com o art. 178, item I, alínea b, da Lei 1.711, de 28.10.52, nova redação dada pela Lei 6481 de 05.12.77.	0465-224/83-09
1.820.823-1	RIVADÁVIA ROMEIRO E SILVA	801.C.NM-28			idem	0465-0223/83-88
2.015.327-9	JOSÉ CORNÉLIO DA SILVA	801.C.NM-28			idem	0660-51216/82-0
1.187.417-1	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	801.B.NM-24			idem	0768-01034/83
1.187.850-9	MYLENE VENTURA DE MELLO	932.B.NS-12			Art. 176, item III, combinado com os arts. 178, item I, alínea b, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, nova redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, e 5º do Decreto-lei nº 1.709, de 31.10.79.	0768-3497/83
1.731.692-8	LEDA DUARTE DO Ó	602.B.NS-18			Idem	0768-34171/82
1.749.908-9	CRISÓSTOMO DA COSTA PEREIRA	602.C.NS-21			Idem	0180-01880/83
1.023.419-5	JOSÉ QUEIROZ	602.B.NS-18	com proventos correspondentes à Classe C, Ref. NS-21		Arts. 176, item III, 178, item I, alínea b, nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, combinados com os arts. 184, item I, da Lei 1.711, de 28.10.52, e 5º do Decreto-lei nº 1.709, de 31.10.79.	0640-015009/83-62
1.032.231-0	MARIA APARECIDA LINHARES CARVALHO	801.S.NM-31	com as vantagens da função de Chefe de Setor de Mecanografia da DRF em Barra do Piraí - RJ Código DAI-111,1 NM		Arts. 176, item III, 178, item I, alínea b, combinados com o art. 180, item I, da Lei 1.711, de 28.10.52, nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77 e 6.732 de 04.12.79.	0720-50708/82
1.927.403-3	MARIA DO SOCORRO RAMALHO ROCHA DINIZ	601.C.NS-21	com proventos correspondentes à Classe S, Ref. NS-25		Arts. 101, item III, parágrafo único, 102, item I, alínea a, § 2º da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, combinados com os arts. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, 1º da Lei nº 6.701, de 24.10.79 e 5º do Decreto-lei nº 1.709, de 31.10.79.	0480-004858/83

PORTARIA Nº 386, DE 27 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 85.645, artigos 12, § 1º, e 13, parágrafo único, de 20 de janeiro de 1981, e em cumprimento à decisão do Tribunal Federal de Recursos proferida na Apelação Cível nº 98.888 - Estado do Rio de Janeiro, publicada no Diário da Justiça de 26 de maio de 1983, RESOLVE:

Proceder a ascensão funcional dos servidores regionais a seguir, para a categoria funcional de Fiscal de Tributos Federais, Código TAF-601, Classe "A", Referência NS-10, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda:

- JOSÉ CARLOS FARIA, Matrícula nº 2.034.233-0, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência NM-31, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda;

- JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3.000.351-2, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "B", Referência NM-23, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda;

- ORQUÍDEA RAIMUNDA ALHO CARDOSO, Matrícula nº 5.006.275-1, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-20, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda;

- OSCAR STEFANO FIORAVANTI, Matrícula nº 5.009.287-1, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "B", Referência NM-23, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda.

Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria, vigoram a partir da data de publicação.

JORGE CAETANO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Superintendências Regionais da Receita Federal

2ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 137, DE 23 DE MAIO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319 - 28.03.79, do Secretário da Receita Federal, RESOLVE:

Dispensar a partir de 26.05.83, os funcionários abaixo relacionados da função Código DAI-111.3, de Agente da Receita Federal, das cidades citadas, em virtude da desativação das Agências, pela Portaria MF nº 89, de 20.04.83, publicada no D.O.U. de 26.04.83.

BELEM

ALCIDES KUFFNER, Controlador da Arrecadação Federal, TAF-602.C, referência NS.20, matrícula nº 1.028.497-4 da Agência da Receita Federal em Soure;

MACAPÁ

MAURINO JOSÉ DA SILVA, Técnico de Contabilidade, LT-NM-1042.B, referência NM.26, matrícula nº 5.002.225-3 da Agência da Receita Federal em Mazagão.

2. Agradecer a colaboração prestada durante o período de desempenho da referida função.

ADITIMAR SOUSA BRITTO

8ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 279, DE 24, DE MAIO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 319 de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal, RESOLVE:

Dispensar a partir de 26/05/83, os funcionários constantes da relação anexa, da função DAI 111.3, de Agente da Receita Federal, das cidades citadas na mesma, em virtude da desativação das Agências pela Portaria MF nº 89, de 20/04/83, publicada no D.O. de 26/04/83.

II- Agradecer a colaboração prestada durante o período de desempenho da referida função.

ADHERBAL CORRÊA BERNARDES
Superintendente Substituto

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 279, DE 24/05/83

NOME	CARGO	MATRÍCULA	AGÊNCIA
DRE/ARACATUZA			
CALIMÉRIO GARCIA DUARTE	ENC. CONF. "B" NM. 28	5.009.204-9	ARF/MIRANÓPOLIS
DRE/BAURU			
WALTER DE SOUZA MUNDURUCA	CAP "C"-NS.20	1.975.266-1	ARF/BARRA BONITA
JOÃO GARCIA EGEA	CAP "B"-NS.19	1.011.300-2	ARF/GARÇA
DRE/CAMPINAS			
DIAULAS SPINOLA ROQUEIRA	CAP "C"-NS.20	1.866.462-8	ARF/CASA BRANCA
SEBASTIÃO WILSON COMES CARNEIRO	CAP "C"-NS.20	1.527.332-6	ARF/INDAÍATUBA
PAULO NORBERTO RIBEIRO	CAP "B"-NS.18	2.011.200-9	ARF/HOGY MIRIM
DRE/GUARULHOS			
JURANDIR COUTINHO DA FONSECA	CAP "B"-NS.19	1.011.198-0	ARF/SANTA ISABEL
DRE/LIMEIRA			
ELZIO HEITOR TARDELLI	CAP "B"-NS.18	1.075.219-6	ARF/DESCALVADO
JOSE EDUARDO VECCHIO	CAP "B"-NS.18	1.011.133-6	ARF/LEME

NOME	CARGO	MATRÍCULA	AGÊNCIA
DRE/OSASCO			
MARGARIDA ROSA GRAZIANO CRETELLA	AG. MEC. AP. NF. 28	1.189.291-9	ARF/CARAPICUIBA
CORNÉLIO PEDROSO	CAP "C"-NS.21	1.301.484-6	ARF/ITAPECIRICA DA SERRA
DRE/PRESIDENTE PRUDENTE			
MÁRIO SINIATI BABA	AG. ADM. "B" NM. 23	5.009.238-3	ARF/PRESIDENTE EPITÁCIO
DRE/RIBEIRÃO PRETO			
AMELIA DE MIRANDA MELLO	CAP "B"-NS.18	1.011.125-5	ARF/MATÃO
MANOEL DE OLIVEIRA LITTE	CAP "C"-NS.20	1.729.944-6	ARF/MOCOCA
HYPOLITO JOSE CESAR DE MAGALHÃES	CAP "C"-NS.20	1.975.269-5	ARF/ORIÁNDIA
DRE/SÃO JOSE DO RIO PRETO			
ROBERTO FERNANDES OLIVEIRA	CAP "B"-NS.18	1.052.506-8	ARF/MONTE APRAZÍVEL
ANALIA DRESSLER TAYAR	CAP "B"-NS.19	1.011.148-4	ARF/NOVO HORIZONTE
DRE/Taubaté			
GELSEI COIMBRA	CAP "B"-NS.20	1.985.715-2	ARF/JACAREI

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 085 de 20 de maio de 1983

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60459, de 13 de março de 1967 e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, contida na E.M. 346, de 28 de setembro de 1981, publicada no Diário Oficial de 30 de setembro de 1981 - Seção II, considerando o que consta no Processo DASP nº 29997/80, e de conformidade com as normas instituídas pelo Decreto nº 84817, de 18 de junho de 1980,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em vagas de lotação, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, no emprego a seguir relacionado:

AGENTE DE PORTARIA "A" - TP - 1202

Rio de Janeiro - RJ

- MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
- JOSELINA AZEVEDO RAMOS DE OLIVEIRA
- NEUZA FERREIRA DE FARIA
- MARIA ZAIRA MARTINS
- ZILA GAMA

2. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria no Diário Oficial.

3. A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

ALÍPIO COUTO XAVIER BASTOS

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa nº 46/75 do DASP, RESOLVE:

Nº 462 - Dispensar, a partir de 24.05.83, EDMILTON CARINHANHA NUNES DA SILVA, matrícula nº 9.100.139, Técnico de Administração LT-NS-923-A, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Assistente, código DAI-112.3 (NS), do Diretor da Divisão de Aplicação de Recursos do Departamento de Administração, ficando em consequência, dispensado dos encargos de Substituto eventual do Diretor da mesma Divisão, código LT-DAS-101.1, do aludido Departamento.

O - DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e tendo em vista o constante do Processo nº 012428/83, RESOLVE:

Nº 463 - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 2.172.923, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, classe "B", ref. NM-05, do Quadro Permanente deste Ministério, a partir de 12 de abril de 1983.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Ministério da Agricultura

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 070, DE 30 DE MAIO DE 1983

O Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 325, de 28 de abril de 1978. RESOLVE:

Designar o Engenheiro Agrônomo, DALTON CELESTE RASERA, para Coordenador Nacional, na área de atuação do Ministério da Agricultura, do Programa Especial de Controle da Erosão do Solo, no Noroeste do Paraná - PRONOROESTE.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

AFASTAMENTO DO PAÍS

Em 27 de maio de 1983

O Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 137, de 25.5.81, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

LINZ CAMPOS DE SOUZA, Chefe da Divisão de Operações de Câmbio, do ENCC, com destino à Suíça, no período de 03.6.83 a 19.6.83, com ônus, conforme Processo (MA-01-26-00767/83).

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 1983

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 802, de 07 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte. RESOLVE:

Nº 522 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente deste Ministério, a 10 (dez) servidores, constante da relação anexo à presente Portaria.

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE QUA ACOMPANHAM A PORTARIA Nº 522, DE 30 DE MAIO DE 1983

NOME E MATRÍCULA	CARGO CLASSE E REFERÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO Nº
01 - DIONÍSIO ALVES BESSA BA 068-1.156.128	Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe A (Auxiliar Operacional em Agropecuária), referência NM-03.	Artigos 176, item I e 178, item II, combinados com o artigo 187, da Lei nº 1711, de 28.10.52, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05.12.77 com vigência a partir de 10 de maio de 1983.	MA-06/0587/83
02 - DIVA CARVALHO CINCURÁ DE MORAES BA 068-1.981.024	Auxiliar de Meteorologia, código NM-1010, classe "S", referência NM-22.	Artigos 176, item II e 178, item I, alínea b, da Lei nº 1711, de 28.10.52, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05.12.77.	MA-06/0510/83
03 - ISMÊNIA OLÍMPIA DE MORAES PE 058-2.007.000	Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-26.	I D E M	MA-17/0838/83
04 - ENILDO RODRIGUES MS 068-2.091.455	Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe A (Auxiliar Operacional em Agropecuária), referência NM-03.	I D E M	MA-27/0706/83
05 - GERALDO MARTINO MS 068-1.361.428	Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe B, referência NM-26.	Artigos 176, item II e 178, item I, alínea b, combinados com o artigo 184, item I, da Lei nº 1711, de 28.10.52, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05.12.77, observado o § 2º do artigo 102, da C.R.F.B.	MA-13/3793/83
06 - MARIA DE NAZARETH PINHEIRO GOUVEIA PA 068-1.917.039	Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-23.	Artigos 176, item II e 178, item I, alínea b, combinados com o artigo 184, item I, da Lei nº 1711, de 28.10.52, com a redação dada pelas Leis nºs 6481, de 05.12.77 e 5701, de 24.10.79, observado o parágrafo 2º do artigo 102 da C.R.F.B.	MA-14/0849/83
07 - SEBASTIÃO VICTOR DA SILVA RJ 068-1.980.883	Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe A	Artigos 176, item III e 178, item I, alínea b, da Lei nº	

NOME E MATRÍCULA	CARGO CLASSE E REFERÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO Nº
08 - JOSÉ GALDINO DOS SANTOS BA 058-1.155.129	(Auxiliar Operacional em Agropecuária), referência NM-03.	Artigos 176, item III e 178, item II, da Lei nº 1711, de 28.10.52, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05.12.77.	MA-01/1034/83
09 - MIRIANALVA FERREIRA LAGOS BA 068-2.191.584	Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe A (Auxiliar Operacional em Agropecuária), referência NM-03.		MA-06/2003/82
10 - SYLVIO JOSÉ PERRUT RJ 068-1.846.772	Agente Administrativo, código SA-801, classe B, referência NM-21.	Artigos 176, item III e 178, item II, da Lei nº 1711, de 28.10.52, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05.12.77.	MA-06/0513/83

LUIS C. BENTO DE FRANÇA
Diretor/DICASLO/DP

Nº 523,- Designar MARISSOL RODRIGUES LEMES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LT-SA-801, classe A, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer na Secretaria Geral, a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Secretaria de Informática, de acordo com o Decreto nº 88.062, publicado no Diário Oficial de 17 de janeiro de 1983.

Nº 524 - Designar HÉLCIO AZEVEDO DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, NS-912, classe S, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Pernambuco, a função de Chefe da Seção de Informação de Mercado Agrícola, código DAI-111.2, do Grupo Executivo de Economia Agrícola e Comercialização, vaga em decorrência da dispensa de Nivaldo Alves de Souza.

Nº 525 - Dispensar WALDEMIRO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe S, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção de Administração Patrimonial, código DAI-111.2, do Grupo Executivo de Administração, da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Rio de Janeiro.

Nº 526 - Designar RICARDO MAURO JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe C, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Rio de Janeiro, a função de Chefe da Seção de Administração Patrimonial, código DAI-111.2, do Grupo Executivo de Administração, vaga em decorrência da dispensa de Waldemiro de Carvalho.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 802, de 07 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte. RESOLVE:

Nº 527 - Aposentar, de acordo com os artigos 176, itens II e III e 178, item I, alínea b, da Lei nº 1711, de 28.10.52, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05.12.77,

CECÍLIA DA CONCEIÇÃO PIMENTA DIAS, matrícula número 068-2.002.636, do Quadro Permanente deste Ministério, no cargo de Técnico de Administração, código NS-923, classe A, referência NS-5, (Processo nº MA-01/3364/83).

Nº 528 - Retificar a Portaria nº 1017, de 26/11/81, publicada no Diário Oficial de 27 seguinte, para considerar a aposentadoria de AYRES GOMES AMORIM, matrícula nº 1.154.625, efetivada de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, observado o disposto no artigo 177, parágrafo primeiro da Constituição do Brasil, no cargo de Escriturário código AF-202.10-8, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - deste Ministério, e não como constou. (Proc. MA-01/27.797/81).

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo S/03113/82, RESOLVE:

Nº G-180 de 26.05.83 - Designar CLEMENTINO CÂMARA NETO, para exercer a função de Executor do Convênio firmado em 29 de dezembro de 1982, entre

a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, visando o desenvolvimento do cultivo de algas agarófitas no Nordeste, objetivando a produção de colóides de origem marinha, de acordo com o Projeto Polissacaríde II, independente de transcrição. ROBERTO FERREIRA DO AMARAL/SUPERINTENDENTE.

Departamento de Pessoal

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978, RESOLVE:

Nº P-82 de 18.05.83 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei 6.481 de 05 de dezembro de 1977, a:

JOÃO ALENCAR CAVALCANTE, matrícula nº 2.300.897, no cargo de Agente de Inspeção da Pesca, código NM.1009, classe "A", referência NM.18, do Quadro Permanente - desta Superintendência. (Processo C/AM/00003/82). OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO. DIRETOR DE PES/SUDEPE.

Nº P-84 de 24.05.83 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo nº 176, item II, combinado com o artigo 180, letra a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a AGOSTINO ALEARDI CARRAVETTA, matrícula 1.879.730 no cargo de Agente de Inspeção da Pesca, código NM.1009, classe "S", referência NM.29, do Quadro Permanente - desta Superintendência, com as vantagens da Função de Assistente da Coordenadoria Regional do Rio Grande do Sul, código DAI.112.3, do Quadro Permanente desta Autarquia. (Processo: C/RS/01012/83). OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO. DIRETOR DE PES/SUDEPE.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº 45, DE 27 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 89, de 24/03/80, publicada no DOU de 26/03/80 e tendo em vista o que consta do processo MA-01-37/147/83, resolve:

Designar o servidor JOSÉ PEREIRA DA COSTA, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, LT-NM-1027, classe "C" ref. NM-20, da Tabela Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Operação - SOPER, da Divisão de Telecomunicações - DITEL, código DAI-111.2, deste Instituto, em Brasília/DF, em vaga decorrente da dispensa de Mario Ferreira Lima.

Maurilio Sampaio
Diretor-Geral Substituto

Ministério da Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, e observadas as disposições contidas no Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Nº 527 - I - Autorizar a admissão, sob o regime da Legislação Trabalhista, do candidato MOISES ARPINI, habilitado em concurso público, em Vitória-ES, no emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-1201 Classe "A", Referência NM-7, da Tabela Permanente deste Ministério, em vaga decorrente do falecimento de JOÃO TEODORO DO NASCIMENTO.

II- A entrada em exercício por parte do candidato dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, RESOLVE:

Nº 528 - Dispensar ROSEDETTE PAIVA DA SILVA SANTOS, Datilógrafo Código LT-SA-802, Classe "A", Referência NM-13, da Tabela Permanente do MEC, da função de Secretário Administrativo da Divisão de Administração de Edifícios, Código DAI-111.1 (NM), do Departamento de Adminis-

tração, do Quadro Permanente deste Ministério, a partir de 27 de maio de 1983.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, RESOLVE:

Nº 529 - Dispensar JOSÉ TAVARES DE BARROS da função de confiança de Delegado do Ministério da Educação e cultura, Código LT-DAS-101.2 no Estado de Minas Gerais, constante da Tabela Permanente deste Ministério, a partir de 23 de maio de 1983.

Guy de Fontgalland

UNIVERSIDADES FEDERAIS

Universidade Federal de Alagoas

PORTARIA Nº 329, DE 18 DE MAIO DE 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 002282/83, RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 15.04.83, o contrato de trabalho de TEOTONIO CORREIA, Professor Assistente, código LT-M - 401, referência 2, da Tabela Permanente, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica, do Centro de Ciências da Saúde, em regime de 20 horas semanais de trabalho.

II - Em consequência, declarar vago o emprego acima mencionado.

JOÃO AZEVEDO

Universidade Federal da Bahia

PORTARIA Nº 435 DE 13 DE MAIO DE 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SPE-01534/83, RESOLVE:

Dispensar, da função de Chefe do Apoio Administrativo, DAI-111.3, do Instituto de Geociências, CARLOS ALBERTO TOLENTINO, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe A, referência 05, lotado na Faculdade de Educação, a partir de 14.03.83.

Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa

Superintendência de Pessoal

PORTARIA Nº 386, DE 27 DE ABRIL DE 1983

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, tendo em vista a orientação traçada pelo Ofício Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público. RESOLVE:

Promover o reajustamento da lotação desta Universidade, de conformidade com os quadros anexos, tendo em vista as alterações ocorridas em 20 de maio de 1980, em decorrência de inclusões na forma da Lei 6.781, de 19 de maio de 1980.

CARLOS ANTONIO CHENAUD

LOTAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
 (Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)
2. GRUPO: ARTESANATO - ART-700

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA					
	CLASSES					TOTAL	CLASSES					TOTAL
	ARTÍFICE	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	CONTRA MESTRE	MESTRE	ESPECIAL		ARTÍFICE 40%	ARTÍFICE ESPECIALIZADO 30%	CONTRA MESTRE 15%	MESTRE 10%	ESPECIAL 5%	
Artífice de Mecânica Classe Artífice - 1 emprego	*9	6	3	2	1	21	9	6	3	2	1	21
Artífice de Carpintaria e Marcenaria Classe Artífice - 1 emprego * Incluído na forma da Lei 6.781/80	*15	8	4	2	* 1	30	13	9	4	3	1	30

LOTAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
 (Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)
2. GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES - SA-800

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A 40%	B 30%	C 20%	ESPECIAL 10%	
Agente Administrativo Classe A - 6 empregos Classe B - 4 cargos * Incluídos na forma da Lei 6.781/80	*317	*235	154	77	783	315	234	156	78	783

LOTAÇÃO - Alteração de Distribuição por Classes

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
 (Ministério, Órgão da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)
- 2o GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES - SA-800

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
Datilógrafo Classe A - 1 emprego * Incluído na forma da Lei 6.781/80	*106	65	18	189	105	66	18	189

LOTAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
 (Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)
2. GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - NS-900

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A 40%	B 30%	C 20%	ESPECIAL 10%	
Engenheiro Classe B - 1 cargo	4	*2	1	-	7	4	2	1	-	7
Técnico em Assuntos Educacionais Classe A - 1 emprego	40*	28	18	9	95	39	29	18	9	95
Técnico em Assuntos Culturais Classe A - 3 empregos	20*	13	8	4	45	19	14	8	4	45
Técnico em Comunicação Social Classe B - 1 cargo	4	*3	1	-	8	4	3	1	-	8

* Incluídos na forma da Lei 6.781/80

LOTAÇÃO - Alteração de Distribuição por Classes

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
 (Ministério, Órgão da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)
- 2o GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
Técnico em Radiologia Classe A - 1 emprego	9*	4	1	14	8	5	1	14

* Incluído na forma da Lei 6.781/80

LOTAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

(Anexo II-E)

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
 (Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)
- 2o GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA					
	CLASSES					TOTAL	CLASSES					TOTAL
	A	B	C	D	ESPECIAL		A 40%	B 30%	C 15%	D 10%	ESPECIAL 5%	
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Classe A - 1 emprego Classe C - 1 emprego Classe C - 1 cargo	*243	20	*89	20	-	372	243	20	89	20	-	372

* Incluído na forma da Lei 6.781/80

ORIGINAL COM DUPLO CONTRASTE

4274

SEÇÃO II

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 31 MAI 1983

LOTAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
(Ministério, Órgão da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

20 GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES					CLASSES				
	A	B	C	ESPECIAL	TOTAL	INALTERADA	B 55%	C 35%	ESPECIAL 10%	TOTAL
Técnico de Laboratório Classe A - 1 emprego	*86	32	19	5	142	86	32	19	5	142
Auxiliar em Assuntos Culturais Classe C - 1 emprego	31	33	*22	6	92	31	33	22	6	92
Agente de Cinefotografia e Micro- filmagem Classe B - 1 emprego	5	*3	-	-	8	5	3	-	-	8
* Incluído na forma da Lei 6.781/80										

LOTAÇÃO - Alteração de Distribuição por Classes

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
(Ministério, Órgão da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

20 GRUPO: SERVIÇO DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - TP-1200

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES				CLASSES			
	A	B	ESPECIAL	TOTAL	A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	TOTAL
Agente de Portaria Classe C - 2 cargos Classe B - 2 cargos Classe A - 16 cargos/210 empregos	*527	187	53	767	423	268	76	767
* Incluídos na forma da Lei 6.781/80								

PORTARIA Nº 506 DE 23 DE MAIO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com os artigos 176, inciso II e 178, inciso I, alínea "a", combinados com o artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na nova redação dada pelas Leis nº 6.481 e 6.701, de 05 de dezembro de 1977 e 24 de outubro de 1979, respectivamente, tendo em vista o que consta do Processo nº HES-00474/83, resolve:

APOSENTAR, por tempo de serviço, CARLITO LEITE MAISK, matrícula nº 1.939.172, na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Código NM-1001, referência NM-26,

do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Hospital Professor Edgard Santos, com proventos acrescidos de 20%, de acordo com o que estabelece o subitem 1.3, alínea "a", da Instrução Normativa nº 107/DASP, de 26 de julho de 1979, obedecido o § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal.

SÔNIA CREUZA DIAS GADELHA

PORTARIA Nº 517 DE 24 DE MAIO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I,

alínea "a", ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, tendo em vista o que consta do Processo nº SPE-01873/83, resolve:

APOSENTAR, por tempo de serviço, ESER AMERICANO DA COSTA, matrícula nº 1.218.615, na Classe de Professor Adjunto, referência 04, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina.

SÔNIA CREUZA DIAS GADÊLHA

Universidade Federal de Goiás

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

PORTARIA Nº 00833, DE 12/MAIO/1983 - PROCESSO Nº 006318/83

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711/52, a ALDÉRICO FERRAZ DE ANDRADE, Matrícula nº 2.207.143, do cargo efetivo de Agente Administrativo, código 801.C, referência NM-27, integrante do Quadro Permanente desta Universidade, tornando a medida efetiva a partir de 05 de maio do corrente.

PORTARIA Nº 00837, DE 13/MAIO/1983 - PROCESSO Nº 003142/77.

Alterar os termos da Portaria nº 00208/78, que concede exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711/52, a ÁLVARO RAZUK, Matrícula nº 2.047.569, do cargo efetivo de Professor Assistente, código M-401.4, integrante do Quadro Permanente desta Universidade, para constar: com efeito a partir de 1º de fevereiro de 1977.

PORTARIA Nº 00838, DE 13/MAIO/1983 - PROCESSO Nº 001260/82

Prorrogar, até 30 de junho de 1983, os termos da Portaria nº 00443/77, que coloca ROSA MAGDA GUIMARÃES COSTA, Professor Assistente, referência 2, integrante da Tabela Permanente da U.F.G, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras, à disposição do Ministério da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 00850, DE 16/MAIO/1983 - PROCESSO Nº 005836/83

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 165, inciso XX, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30/06/81, incorporando-se, ainda, 3/5 (três quintos) do valor da gratificação pelo regime de Dedicção Exclusiva, conforme estabelece o artigo 3º, § 2º, letra "b", do Decreto nº 87.867, de 25/11/82, a PAULO DE BASTOS PERILLO, Matrícula nº 1070961, no cargo efetivo de Professor Titular, integrante do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Escola de Engenharia.

PORTARIA Nº 00851, DE 16/MAIO/1983 - PROCESSO Nº 004627/83

Suspender, a partir de 16 de março de 1983, os termos da Portaria nº 0462/81, que coloca NANCY RIBEIRO DE ARAÚJO E SILVA, Professor Titular, integrante da Tabela Permanente da U.F.G, lotada na Faculdade de Educação, à disposição da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, ficando, assim, restabelecida sua gratificação pelo regime de Dedicção Exclusiva.

PORTARIA Nº 00853, DE 16/MAIO/1983 - PROCESSO Nº 006473/83

Dispensar, a pedido, TOMAZ DE AQUINO PORFÍRIO, da função de Professor Titular, integrante da Tabela Permanente da U.F.G, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, tornando a medida efetiva a partir de 06 de maio do corrente.

PORTARIA Nº 00908, de 23/MAIO/1983 - PROCESSO Nº 006109

Colocar NANCY RIBEIRO DE ARAÚJO E SILVA, Professor Titular, integrante da Tabela Permanente da U.F.G, em Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação, à disposição do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) do Ministério da Educação e Cultura, tornando a medida efetiva a partir de 16 de maio do corrente, com todos os direitos e vantagens de sua função.

PORTARIA Nº 00911, DE 23/MAIO/1983 -

Dispensar, a pedido, TEREZINHA DO ESPÍRITO SANTO, Agente Administrativo, código LT-801.C, referência NM-26, da Tabela Permanente da UFG, da função de confiança de Secretário Administrativo da Rádio Universitária, integrante da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-111.1, com efeito a partir desta data.

PORTARIA Nº 00912, DE 23/MAIO/1983 - ART. 12 DO DECRETO Nº 72.912, de 10/10/73, E O DISPOSTO NA ALÍNEA "B", ITEM 5, DA I.N. DASP/Nº 46, DE 19/08/1975.

Designar EVANDRO LIRA, Agente de Portaria, código LT-1202.A, referência NM-1, da Tabela Permanente da U.F.G, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo da Rádio Universitária, integrante da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-111.1, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código 801., correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.224, de 18/01/78, publicado no DOU de 19 de janeiro de 1978.

PORTARIA Nº 00925, DE 26/MAIO/1983 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DASP/Nº 004, DE 05.01.82, APROVADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, E DOS PROCESSOS DASP/Nº 008955/83 E UFG/Nº 005878/83.

Expedir a presente Portaria para declarar que JURACY DA SILVA GUIMARÃES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Especial de Empregos aprovada conforme consta da Exposição de Motivos supramencionada, passou a ocupar o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente, a partir da data da publicação deste ato, visto ter sido habilitado em concurso público, observada a classificação respectiva.

Em consequência, fica extinto o emprego anteriormente ocupado.

Profª Maria do Rosário Cassimiro

Universidade Federal de Juiz de Fora

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no uso da atribuição que lhe confere o artigo 26, inciso IX do Estatuto da Universidade, resolve:

Nº 212 - Tornar sem efeito as admissões abaixo, efetuadas pelas Portarias nº 113, de 28/03/83, nº 123, de 04/04/83 e nº 175, de 29/04/83.

1. ROSEANE ERNESTINA LAURO VILLELA, no emprego de Técnico de Laboratório, código LT-NM.1005, classe C (Técnico de Laboratório), Referência NM.25, por decurso de prazo;
2. REGINA CELI CORRÊA PIRES, no emprego de Técnico de Laboratório, código LT-NM.1005, classe B (Laboratorista), Referência NM.17, por decurso de prazo;
3. ANA LUCIA COELHO DO NASCIMENTO, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA.801, classe A, Referência NM.17, em face de desistência apresentada;
4. MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEAL, no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM.1006, classe A (Área: Anatomia Patológica), Referência NM.01, em face de desistência apresentada.

Nº 213 - ADMITIR sob o regime da legislação trabalhista, na Tabela Permanente desta Universidade, nos empregos abaixo criados nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, através da E.M. nº 320/82 - SEPLAN-PR, publicada no D.O.U. de 28/07/82 e Processo DASP nº 5476/83, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

A) ENFERMEIRO, código LT-NS. 904, classe A, Referência NS.05:

1. MARIA APARECIDA PEREIRA DOS REIS

B) NUTRICIONISTA, código LT-NS.905, classe A, Referência NS.01:

1. NILTON CAIRO DA COSTA

C) AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, código LT-NM.1006, classe A (Área: copa, lavanderia, etc.), Referência NM.01:

1. RICARDO BRAZ CUNHA

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

MÁRCIO LEITE VAZ

PORTARIA Nº 214, DE 26 DE MAIO DE 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso IX do Estatuto da Universidade e tendo em vista o Parecer nº 312/83-DASP, no Processo nº 7.682/83, resolve:

Alterar a Portaria nº 28, de 27 de janeiro de 1983, a fim de declarar que a aposentadoria concedida ao Professor Adjunto, co

Artigo M-401.5, ref. 3, ADAHIL LOPES DE VASCONCELLOS, do Quadro Permanente desta Universidade, deve ser efetivada com base nos artigos 101, inciso III e 102 inciso I, letra "a" da Constituição, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 1952, observado o § 2º do artigo 102 da Carta Magna.

obras
MÁRCIO LEITE VAZ
Universidade Federal do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 371, DE 24 DE MAIO DE 1983

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei n. 200/67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o art. 131 do seu Estatuto. RESOLVE:

Delegar competência ao Professor JOSÉ HENRIQUE MILLAN, Diretor do Museu Nacional, para movimentar as contas nºs 64.300.342-6 e 80.300.707-3, mantidas no Banco do Brasil S/A - Agência Metr. Governador-SUNIV, em conjunto com a Contadora IRANDI SOARES XAVIER.

No impedimento do Diretor assinará o Vice Diretor, o Professor SOLON LEONISINIS, e no impedimento da Contadora, a Agente Administrativo SA-801.A, Ref. 17, MARIA OFELINA BARROS.

ADOLPHO POLILLO

Superintendência Geral de Pessoal

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 1983

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.553/83-UFRJ,

Nº 369 - Resolve conceder Progressão Vertical de acordo com o artigo 14, item I, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, mediante deslocamento dos respectivos cargos e empregos para compor a lotação da nova classe

NO QUADRO PERMANENTE DESTA UNIVERSIDADE:

I - Da classe de Professor Assistente, M.401, Referência 4, para a de Professor Adjunto, M.401, Referência 1.

com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1983:

- 1 - Lais Maria Horta Barbosa;
- 2 - Sonô Taira ;

NA TABELA PERMANENTE DESTA UNIVERSIDADE:

I - Da classe de Professor Assistente, LT-M.401, Referência 4, para a de Professor Adjunto, LT-M.401, Referência 1.

com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1983:

- 1 - Fernando Marroquim Leão de Almeida Junior;

IRAPURÓ BRANDÃO FERNANDES

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 27.469/81-UFRJ,

Nº 370 - Resolve conceder Progressão Vertical, de acordo com o artigo 14, item II, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe.

I - Da classe de Professor Assistente, LT-M.401, Referência 4, para a de Professor Adjunto, LT-M.401, Referência 3,

com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1983:

- 1 - Santiago Segundo Ramirez Carvajal Processo nº 11.317/83

IRAPURÓ BRANDÃO FERNANDES

Universidade Federal de Pernambuco

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1983

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1983, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar IEDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código: LT-SA-801, Classe "C", Referência 26, Cadas - tro nº 160.512, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, do Departamento de Biologia Especial do Centro de Ciências Biológicas, correlata com a categoria funcional indicada, de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente, em vaga decorrente da dispensa de Maria Solange Mendes. (Processo UFPE nº 29.683/83).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Declarar vago, a partir de 12.05.83, o emprego de Artífice de Mecânica, Código: LT-ART-702, Classe "Artífice" NM.10, da Tabela Permanente desta Universidade, ocupado por JANILDO LOPES DA SILVA, Cadastro nº 175571, por considerar rescindido o contrato de trabalho no referido emprego, em virtude de sua admissão por concurso público, para o emprego de Agente Administrativo, Código: LT-SA-801, Classe A, Referência NM.17 da mesma Tabela, conforme Portaria de Pessoal nº 413/83 publicada no D.O.U. de 11.05.83. (Processo UFPE nº 27.210/83).

GERALDO CALÁBRIA LAPENDA

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 1983.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o item II, parágrafo único, do artigo 10, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 521 - Conceder progressão vertical, a partir de 23.03.83, a ANA-MARIA FERRACIN, Cadastro nº 251925, da Classe de Professor Auxiliar, Referência 1, para a Classe de Professor Assistente, Referência 1, da Tabela Permanente desta Universidade. (Processo UFPE nº 29.410/83).

Nº 524 - Conceder progressão vertical, a partir de 28.03.83, a JOSÉ THADEU PINHEIRO, Cadastro nº 252344, da Classe de Professor Auxiliar, Referência 1, para a Classe de Professor Assistente, Referência 1, da Tabela Permanente desta Universidade. (Processo UFPE nº 29.655/83). PROF.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o item II, parágrafo único do artigo 14, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 522 - Conceder progressão vertical, a partir de 10.03.83, a GILDO NEVES BAPTISTA, Cadastro nº 123.498, da Classe de Professor Assistente, Referência 4, para a Classe de Professor Adjunto, Referência 3, da Tabela Permanente desta Universidade. (Processo UFPE nº 29.017/83).

Nº 523 - Conceder progressão vertical, a partir de 17.02.83, a FERNANDA BEZERRA RAMOS COSTA, Cadastro nº 148547, da Classe de Professor Assistente, Referência 4, para a Classe de Professor Adjunto, Referência 3, da Tabela Permanente desta Universidade. (Processo UFPE nº 28.470/83).

Nº 525 - Conceder progressão vertical, a partir de 17.02.83, a JOSÉ AUDÍSIO COSTA, Cadastro nº 148458, da Classe de Professor Assistente, Referência 4, para a Classe de Professor Adjunto, Referência 3, da Tabela Permanente desta Universidade. (Processo UFPE nº 28.469/83). PROF. GERALDO CALÁBRIA LAPENDA - VICE-REITOR.

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1983

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto na Portaria DASP nº 413, de 16 de maio de 1983, resolve:

Incluir, na classe C, referência 1, da Carreira de Magistério de 1ª e 2ª graus, na Tabela Permanente desta Universidade, os Professores de 1ª e 2ª graus abaixo relacionados, amparados pelo artigo 2º do Decreto-Lei 1.888, de 06 de setembro de 1981, com efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 1981.

01. ABRAHAM LEIVINSON	Cadastro 226.939
02. ANTONIO NETO DAS NEVES	Cadastro 234.109
03. EDUARDO RODOLFO PUGLIA RODRIGUEZ	Cadastro 233.200
04. EDVALDO PERETTI	Cadastro 233.897
05. HUGO EDUARDO TAGLIAVINI	Cadastro 233.447
06. ISOLINA FANY CAROL	Cadastro 233.412
07. JOÃO RIVANDO DE BELLI	Cadastro 233.323
08. JUDAS TADEU MARTINS DA SILVA	Cadastro 233.358
09. MARCIA TEREZA DOS SANTOS ANDRADE	Cadastro 235.814
10. MARIA DO SOCORRO JOHNSON WOLKOFF	Cadastro 238.813
11. MILTON RODRIGUES DOS PRAZERES	Cadastro 233.269
12. ODÍLIO DA COSTA PEREIRA	Cadastro 233.293
13. OTTO SCHMIDT	Cadastro 233.382
14. OVÍDIO PASCUAL PASTOR	Cadastro 233.234

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar a Portaria nº 359, de 29.04.82, publicada em D.O.U. de 05.05.82, a fim de declarar que a aposentadoria concedida a DINORAH RODRIGUES BARBOSA, no cargo de Assistente Social, Código: NS-930, Classe "B", Referência NS.14, do Quadro Permanente desta Universidade, deve ser considerada com as vantagens da Classe Especial, Referência NS.21, previstas no artigo 134, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o disposto no § 2º do artigo 102 da Constituição. (Processo UFPE nº 31.097/83).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06.12.66, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, inciso II e 178, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, especificamente no que diz respeito à alteração do artigo 178, respeitado o disposto no inciso I, alínea "a".

Nº 530 - a JOÃO RIBEIRO DE VASCONCELOS SOBRINHO, matrícula nº 117-1.831.130, no cargo de Professor Adjunto, Referência 4, Cadastro nº 132.888, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Centro de Ciências Biológicas, em regime de 40 horas, com proventos aumentados de 20% (vinte por cento), de acordo com o que estabelece o subitem 1.3 IN/DASP/107, de 26.07.79, e o Parecer COLEPE nº 298/82, observado o disposto no § 2º do artigo 102 da Constituição. (Processo UFPE nº 31.377/83).

Nº 531 - a CELESTE DE AZEVEDO MACEDO, matrícula nº 117-1.000.336, no cargo de Bibliotecário, Código: NS-932, Classe B, Referência NS.13, Cadastro nº 089.265, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo UFPE nº 31.117/83).

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, inciso II e 178, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, especificamente no que diz respeito à alteração do artigo 178, respeitado o disposto no inciso I, alínea "a", combinado com os artigos 1º da Lei nº 6.226, de 14.07.75 e 117 da referida Lei nº 1.711/52,

Nº 532 - JOSÉ NORBERTO DE SOUZA LEÃO CASTRO E SILVA, matrícula nº 117-2.067.880, no cargo de Professor Adjunto, Referência 4, Cadastro nº

117.552, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia, em regime de 20 horas, (Processo UFPE nº 31.290/83):

Declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, inciso I, 178, inciso II e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 117 da referida Lei nº 1.711/52,

Nº 533 - a partir de 28 de abril de 1983, OZANAM DE OLIVEIRA, matrícula nº 117-2.218.900, no cargo de Professor Assistente, Referência 4, Cadastro nº 086.118, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Medicina Social do Centro de Ciências da Saúde, em regime de 20 horas e proventos proporcionais a 24 (vinte e quatro) anos de serviço. (C.I. nº 05/83/SCI/DCCE/DP).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, usando da atribuição que lhe confere o artigo 33, alínea "g", do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto nº 86.795 de 28 de dezembro de 1981 e a Exposição de Motivos SEPLAN-PR nº 320, de 26 de julho de 1982, publicada em D.O.U. de 28.07.82, resolve:

Nº 534 - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego abaixo relacionado, na Tabela Permanente desta Universidade, criado pelo Decreto nº 87.776, de 03.11.82, publicado em D.O.U. de 04.11.82, o seguinte candidato habilitado em concurso público:

- MÉDICO, Código: LT-NS-901, Classe A, Referência: NS.4

01. JORGE ELYSIO GALVÃO WANDERLEY - CPF nº 114.100.864 - 53. (Processos DASP nºs 7462, 7464 a 7480/83).

Nº 535 - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, nos empregos abaixo relacionados, da Tabela Permanente desta Universidade, criado pelo Decreto nº 88.209, de 05.04.83, publicado em D.O.U. de 06.04.83, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

- MÉDICO, Código: LT-NS-901, Classe A, Referência NS.4

01. NEILA MURINELLE TEIXEIRA - CPF nº 256.823.774 - 00

- NUTRICIONISTA, Código: LT-NS-905, Classe A, Referência NS.01

01. MARIA ADELAIDE WANDERLEY REGO - CPF nº 233.080.444-04

- ENFERMEIRO, Código: LT-NS-904, Classe A, Referência NS.05

01. ANA MARIA AMORIM GALINDO SILVA - CPF nº 124.439.304-59

02. LUCIA REIS DO NASCIMENTO - CPF nº 234.027.844-91

03. CLARICE AMALIA DA CONCEIÇÃO - CPF nº 082.455.094-34

- TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Código: LT-NM-1005, Classe B, Referência NM.17.

01. EDINEIDE MARIA ALVES FIGUEIRÓA - CPF nº 171.399.964-15

02. MANOEL APOLINÁRIO FILHO - CPF nº 081.975.634-20

- DACTILOGRAFO, Código: LT-SA-802, Classe "A", Referência NM.09

01. SOLANIA DE FÁTIMA LIRA MENDES CARVALHO - CPF nº 267.232.124-87

- AGENTE DE PORTARIA, Código: LT-TP-1202, Classe "A", Referência NM.1

01. MARLI FERREIRA DE FARIAS - CPF nº 271.320.724-04

02. TIMOTEO JOSÉ DA CRUZ - CPF nº 042.678.774-91. (Processos DASP nºs 2.901, 7.462, 7.464 a 7.480/83).

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta Portaria. GERALDO CALÁBRIA LAPENDA -

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 536 DE 25 DE MAIO DE 1983.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, tendo em vista o que consta da Exposição de Motivos nº 062, de 03 de março de 1982, do Departamento Administrativo do Serviço Público, aprovada pelo Exce-lentíssimo Senhor Presidente da República, resolve:

expedir a presente Portaria para declarar que ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 142.123.664-87, ocupante do emprego de Técnico de Laboratório, da Tabela Especial de Empregos aprovada conforme consta da Exposição de Motivos supramencionada, passou a ocupar o emprego de Técnico de Laboratório, Código: LT-NM-1005, Classe "B", Referência NM.17, da Tabela Permanente, a partir da data da publicação des-

te ato, visto ter sido habilitada em Concurso Público, observada a Classificação respectiva.

Em consequência, fica extinto o emprego anteriormente ocupado. (Processos DASP nºs 7462, 7464 a 7480/83). RILDO JOSÉ ALVES DA SILVA -

Universidade Federal de Santa Maria

PORTARIA Nº 16.325/83, de 25.05.83

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Item II e parágrafo único do Artigo 14º do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e Parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 98.174/83,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical, da Classe de Professor Assistente, Referência 04, para a Classe de Professor Adjunto, Referência 03, ao docente MARCO AURELIO DALLA PORTA, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Rurais, a partir de 18 de maio de 1983.

Prof. ARMANDO VALLANDRO - REITOR -

PORTARIA Nº 16.328/83, de 25.05.83

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 96.339/83, e observadas as disposições constantes dos Artigos 7º e 17º, e parágrafos, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical, em virtude de classificação em Concurso Público de Títulos e Provas, da Classe de Professor Titular, Referência 03, para a Classe de Professor Titular, docente MARIA ELISABETH DO CANTO VINADÉ, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, a partir de 19 maio de 1983.

Prof. ARMANDO VALLANDRO - REITOR -

PORTARIA Nº 16.330/83, de 26.05.83

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Item II e parágrafo único do artigo 14º do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e Parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 98.901/83,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical, da Classe de Professor Assistente, Referência 02, para a Classe de Professor Adjunto, Referência 01, a LUCIA ISAIA, lotada no Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes e Letras, a partir de 23 de maio de 1983.

Prof. ARMANDO VALLANDRO - REITOR -

PORTARIA Nº 16.336/83, de 27.05.83

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição, combinados com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a ZOSYMO LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 124-1.127.174, Professor Adjunto, Referência 04, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, de acordo com o artigo 2º do Decreto-Lei nº 1.969, de 25 de novembro de 1982, Gratificação de Magistério, de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, DAS-101.2 (D.L. nº 1.820, de 11 de dezembro de 1980), como vantagem do artigo 180 da Lei nº 1.711/52, com redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, bem como a percepção de 06 (seis) quinquênios, de conformidade com o disposto no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 (Processo nº 98.504).

Prof. ARMANDO VALLANDRO - REITOR -

Escola Federal de Engenharia de Itajubá

PORTARIA Nº 157, DE 23 DE MAIO DE 1983

O Diretor-Geral da ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta do Processo nº 00799/83-EFEI, resolve:

DEMITIR, a pedido do Empregado, a partir de 23/05/1983 (vinte e três de maio de mil novecentos e oitenta e três), a Servidora VERA LUIZA PINTO, pertencente à Categoria Funcional de DATILÓGRAFO, Classe: A, Código: LT-SA-802.1, Referência: NM-9, da Tabela Permanente da EFEI.

FREDMARCK GONÇALVES LEÃO

ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAIS

Escola Técnica Federal de Alagoas

PORTARIA Nº 164/GD, DE 26 DE ABRIL DE 1983

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Art. 7º, Nº II, do Decreto Nº 77.336, de 25 de março de 1976;

RESOLVE designar DAGMAR MOREIRA BARBOSA, Professor Temporário, da Tabela Especial desta Escola, para exercer o emprego de confiança de Assessor da Direção, Código DAS 102.1, Integrante do Grupo-Direção e Assessoramento Superior, constante da Tabela Permanente desta Escola, de que trata o Decreto Nº 77.570, de 11 de maio de 1976, vigorando este ato a partir de 02 de maio de 1983.

BRENO LINS DE OLIVEIRA

Escola Técnica Federal de Campos

PORTARIA Nº 57, DE 18 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS, no uso da atribuição conferida pela "J" do Artigo 18 do Regimento, RESOLVE:

Dispensar FELISBERTO MEDEIROS GOMES DA SILVA, da função de Chefe da Seção de Patrimônio, Código DAI-111.2, da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração, da Escola Técnica Federal de Campos, integrantes do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 78.014, de 08 de julho de 1976.-

GILBERTO PAES RANGEL

PORTARIA Nº 59, DE 23 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa-DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, RESOLVE:

Designar ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA MANHÃES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-801.8, referência NM-22, da Tabela Permanente desta Escola, para exercer a função de CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, código DAI-111.2, da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração, constante da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Campos.

GILBERTO PAES RANGEL

Departamento de Pessoal

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1983

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo § 1º do Artigo 13, do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, RESOLVE:

Nº 03- Proceder Ascensão Funcional, para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-801, Classe A, Referência NM-17, na Tabela Permanente desta Escola, de FELISBERTO MEDEIROS GOMES DA SILVA, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA.802, Referência 12, Classe A, em vaga decorrente da Progressão Funcional Vertical, de CECILIA TAVARES RUBIÃO

Nº 04- Proceder Ascensão Funcional, para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-801, Classe A, Referência NM-17, na Tabela Permanente desta Escola, de LUCIANO DOS SANTOS MUNIZ, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA.802, Referência 11, Classe A, em vaga decorrente da movimentação de ROSELI TAVARES DA SILVA CARVALHO.-

RENAN ANTONIO BORGES MARTINS

Escola Técnica Federal da Paraíba

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 125 Dispensar NIVALDO TAVARES DA SILVA, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "Especial", referência NM-32, da função de Almojarifado, vigorando o ato a partir do dia 20 de maio de 1983.

Nº 126 Designar NIVALDO TAVARES DA SILVA, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "Especial", referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção do Patrimônio, vigorando o ato a partir do dia 20 de maio de 1983.

Nº 127 Dispensar ANTONIO CARLOS DE MENEZES, Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", referência NM-32, da função de Chefe da Seção do Patrimônio, vigorando o ato a partir do dia 20 de maio de 1983.

Nº 128 Designar ANTONIO CARLOS DE MENEZES, Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", referência NM-32, para a função de Chefe do Almojarifado, vigorando o ato a partir do dia 20 de maio de 1983.

ESPEDITO PEREIRA

Ministério do Trabalho

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, RESOLVE:

Nº 419 - conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição Federal,

a HONORATO BORGES DOS REIS, matrícula número 21.011.204, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-25, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo MTB nº 301.390/83).

Nº 420 - conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição Federal, combinados com o artigo 5º e parágrafo 2º do Decreto-lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979 e artigo 6º da Lei 6.986/82,

a JOSÉ MENDES LIBÓRIO, matrícula 1.198.817, no cargo de Fiscal do Trabalho, código NS-933, classe "S", referência NM-22, do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo MTB-306.365/83).

Nº 421 - conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição Federal, combinados com o artigo 184, item I, da Lei 1.711/52, artigo 1º da Lei 6.701, de 1979 e de conformidade com a IN/DASP 107/79, observado o teto previsto no artigo 102, parágrafo 2º da referida Constituição,

a ANTONIA EURIDES VENTURA MACHADO, matrícula 1.924.039, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência NM-22, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens da classe "C", referência NM-26. (Processo MTB-305.827/83).

Nº 423 - conceder aposentadoria de acordo, com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição Federal,

a MANOEL BARRETO BOSSLE, matrícula 2.248.255, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe "A", referência NM-20, do Quadro Permanente deste Ministério. (Proc. MTB-303.999/83).

NORIVAL NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº 431, DE 27 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631 de 31 de outubro de 1979, e das disposições contidas no Decreto nº 86.795/81, e tendo em vista o que consta do processo DASP nº 8.541/83, RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria DP nº 277, de 13 de abril de 1983, publicada no Diário Oficial de 15.04.83, na parte em que admitiu em Manaus-AM, Sandoval Pinheiro de Amorim Neto, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17, os seguintes candidatos habilitados em concurso público.

MANAUS-AM

1- IARA MARIA MEDEIROS DE LIMA
2- SÉRGIO AUGUSTO LIMA DE FARIAS, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria das Neves de Menezes.
3- GLAYDS NERY DE AMORIM, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Frota Soares.

JOÃO PESSOA-PB

1- MARIA IRENE DE SOUZA CARDOSO LIMA, em vaga decorrente da aposentadoria de Euclides Felix da Silva.
2- AILTON JAIRO DE ARAÚJO CAVALCANTE, em vaga decorrente da aposentadoria de Gentil Marcelino dos Santos.

PORTO ALEGRE-RS

1- ARI RIBOLDI, em vaga decorrente da aposentadoria de João Boeira da Silva, revertida da classe "C", nos termos do artigo 2º e seus parágrafos do Decreto nº 82.265/78.
Em vaga revertida da classe "S", nos termos do artigo e seus parágrafos do Decreto nº 82.265/78

2- ELVIRA MARIZA LAMELLA, em vaga decorrente da aposentadoria de Wilson da Silva Noqueira.
3- SÉRGIO CARLUCCI CAVALCANTI, em vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Maciel Brigoni.

VITÓRIA-ES

1- JORGE SARAIVA CORREIA, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Vicente Loureiro.
2- ROSANGELA FERREIRA MENDONÇA, em vaga decorrente da aposentadoria de Bráulino Francisco Pinto, revertida da classe "B", nos termos do artigo 2º e seus parágrafos do Decreto nº 82.265/78.

BELO HORIZONTE-MG

1- ELENICE ADVINCULA DE SOUZA, em vaga decorrente da aposentadoria de Benedito Paulino Miranda.

Em vaga revertida da classe "C", nos termos do artigo 2º e seus parágrafos do Decreto nº 82.265/78.

2- BENTO GONÇALVES, em vaga decorrente da aposentadoria de João Messias dos Santos.

3- OLIVIA RACHEL PINTO BOTELHO, em vaga decorrente da aposentadoria de Waldemar Thomaz Gonçalves.

4- IVANIZE VALÉRIA DOS SANTOS LIMA, em vaga decorrente da aposentadoria de José Ananias.

5- MARIA BEATRIZ FELICETTI RESENDE, em vaga decorrente da aposentadoria de Iracema Cordeiro Pimentel.

FORTALEZA-CE

1- JORGE EDMUNDO MENDONÇA FREIRES, em vaga decorrente da aposentadoria de Neuza Drumond Rodrigues Alvarez, revertida da classe "B", nos termos do artigo 2º e seus parágrafos do Decreto nº 82.265/78.

2- GUIRLANDA MARIA MAIA DE C. BENEVIDES, em vaga decorrente da aposentadoria de Dulcinéia Pereira.

3- JOSÉ MARCIO MARTINS RAMALHO, em vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Fernandes Venturini.

CURITIBA-PR

Em vaga revertida da classe "B", nos termos do artigo 2º e seus parágrafos do Decreto nº 82.265/78.

1- RITA DE CÁSSIA CRUZ NEIVA LIMA, em vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Rocha da Silveira.

2- TEREZINHA DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Ximenes.

3- IRONI BILOWONS, em vaga decorrente da aposentadoria de Ina Terezinha de Macedo Lodiola, revertida da classe "S", nos termos do artigo 2º e seus parágrafos do Decreto nº 82.265/78.

II - A entrada em exercício por parte dos candidatos dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria.

NORIVAL NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº 432, DE 30 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631 de 31 de outubro de 1979, e das disposições contidas no Decreto nº 86.795/81, e tendo em vista o que consta do processo DASP nº 8.174/83, RESOLVE:

I - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17, os seguintes candidatos habilitados em concurso público.

SÃO PAULO-SP

1- AMAURY MENDES DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Aparecida Pimentel.

2- WILSON FRANCISCO ALVES, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria da Conceição Henrique de Carvalho.

3- ARLETE HONORATO DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Aurora Leandro do Nascimento.

4- UMBERTO FAUSTO FORNER JÚNIOR, em vaga decorrente da aposentadoria de Orlando Gomes Loureiro.

5- AMILCAR CAMILO DE SOUZA PEREIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Altair Pereira Miranda.

6- ANTONIO AUGUSTO AGUIAR PRATES, em vaga decorrente da aposentadoria de Isaac Almeida da Silva.

Em vaga revertida da classe "B", nos termos do artigo 2º e seus parágrafos do Decreto nº 82.265/78.

7- RICARDO HENRIQUE GUEDES FERRARONI, em vaga decorrente da aposentadoria de Antônio José.

8- FRANCISCA LUZENY ALVES DE LIMA, em vaga decorrente da aposentadoria de José Maria Vidal Patta.

9- EUGÉLIA DE OLIVEIRA CUNHA, em vaga decorrente da aposentadoria de Everalda Cortez.

10- FÁTIMA SATIKO LAMAZI, em vaga decorrente da aposentadoria de Délio Nolasco.

11- VILMA MEIRA RAMOS NAGADO, em vaga decorrente da aposentadoria de Enoy Guimarães de Almeida.

12- VERA LÚCIA CHIARIONI, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosa Gomes de Oliveira Tutino.

13- NILTON APARECIDO PERES, em vaga decorrente da aposentadoria de Moysés de Souza.

14- ALDA MARIA BEZERRA CAVALCANTI, em vaga decorrente da aposentadoria de Risete Monteiro de Santana.

15- LAURICY OTÁVIA ANTUNES, em vaga decorrente da aposentadoria de Nair Ferreira de Souza.

16- RICARDO ANTÔNIO FERNANDES BARUCO, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Edith Peres Tostes Ribeiro.

- 17- PUSSABE SUSAKI, em vaga decorrente da aposentadoria de Guiomar da Silva Ribeiro.
 18- SOLANGE DE CÁSSIA DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Aristeu Mendes da Silva.
 19- ANTÔNIO MAURÍCIO DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Ney Ribeiro Spinetti.
 20- LUIZ ALBERTO MARQUES, em vaga decorrente da aposentadoria de Gilka Maria Ramos Terra.

Em vaga revertida da classe "C", nos termos do artigo 2º e seus parágrafos do Decreto nº 82.265/78.

- 21- LUCAS ANTONIAZZI, em vaga decorrente da aposentadoria de Mirandolina Squito de Araújo.
 22- ANTÔNIO LUIS DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Mayda Vicente do Nascimento.
 23- SIMONE BAX HADDAD, em vaga decorrente da aposentadoria de Marisa Alda Lima Carbone.
 24- DENISE GONÇALVES, em vaga decorrente da aposentadoria de Dirma Martins Celeste.
 25- ANA CRISTINA ALVIM LOPES, em vaga decorrente da aposentadoria de João Gonçalves Batisteli.
 26- LAURA MITIKO HANAOKA, em vaga decorrente da aposentadoria de Lázaro Tiburcio dos Santos.

Em vaga revertida da classe "S", nos termos do artigo 2º e seus parágrafos do Decreto nº 82.265/78.

- 27- LUIS FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA, em vaga decorrente da aposentadoria de Zila Deluano Gracindo de Sá.
 28- MAGALI PONTES, em vaga decorrente da aposentadoria de Anna Violeta Gomes.
 29- ROSEMARY SOARES ANDRADE, em vaga decorrente da aposentadoria de Amália Magda Farias Paiva.
 30- MÁRCIA CRISTINA PASTORE, em vaga decorrente da aposentadoria de Abílio Pereira da Silva.

FLORIANÓPOLIS-SC

Em vaga revertida da classe "B", nos termos do artigo 2º e seus parágrafos do Decreto nº 82.265/78.

- 1- MARIA ANGÉLICA MICHELIN, em vaga decorrente da aposentadoria de Genny Oliveira Vieira.
 2- ADEMAR VALENTIM BERNARDI, em vaga decorrente da aposentadoria de Otilia Porto Dominguez.
 3- EDIR CONCEIÇÃO DA COSTA, em vaga decorrente da aposentadoria de Álvaro João de Aguiar.
 4- NAIR JEREMIAS MEIZARI, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Esther Rocha Pombo de Paula Xavier, revertida da classe "C", nos termos do artigo 2º e seus parágrafos do Decreto nº 82.265/78.
 5- EDILEUZA BARBOSA DE SOUZA, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Leite Carvalho, revertida da classe "S", nos termos do artigo 2º e seus parágrafos do Decreto nº 82.265/78.

SALVADOR-BA

- 1- MARIA JOSÉ RIBEIRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Walter Marques de Cerqueira.

Em vaga revertida da classe "B", nos termos do artigo 2º e seus parágrafos do Decreto nº 82.265/78.

- 2- MARK MULLER, em vaga decorrente da aposentadoria de Olyntho Veloso da Silva.
 3- FLORENTINO MARTINEZ RODRIGUES NETO, em vaga decorrente da aposentadoria de Ceres Carrera da Silva.

Em vaga revertida da classe "C", nos termos do artigo 2º e seus parágrafos do Decreto nº 82.265/78.

- 4- ANA LÚCIA FERREIRA REQUIÃO, em vaga decorrente da aposentadoria de Nádea Lacerda Sampaio.
 5- VITÓRIA BARBOSA DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Zoé Daniel Dantas Martins.

II- A entrada em exercício por parte dos candidatos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria.

NORIVAL NUNES DA SILVA

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Delegacia Regional do Trabalho no Distrito Federal

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 1983.

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, RESOLVE.

Nº 53 - Dispensar o Agente Administrativo SA-801, classe "B", referência NM-23, do Quadro Permanente deste Ministério, MIRTES MENDES CERQUEIRA DANTAS, matrícula nº 1.198.783, da função de Diretora da Divisão do Pessoal, código DAI-111.3, desta Delegacia, em virtude de sua aposentadoria, a partir de 18.5.83. NARA C.N.MOREIRA DA SILVA.

Nº 54 - Dispensar o Agente Administrativo SA-801, classe "S", referência NM-31, do Quadro Permanente deste Ministério, MARIZA SILVA CARVALHO ARAUJO, matrícula nº 2.131.924, da função de Chefe da Seção de Cadastro e Preparo de Pagamentos da Divisão do Pessoal, código DAI-111.2, desta Delegacia, em virtude de ter sido designada para outra função.

Nº 55 - Designar MARIZA SILVA CARVALHO ARAUJO, matrícula nº 2.131.924, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801,

classe "S", referência NM-31, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Diretora da Divisão do Pessoal, código DAI-111.3, desta Delegacia, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 80.556, de 11 de outubro de 1977.

Nº 57 - Designar o Agente Administrativo LT-SA-801, classe "A", referência NM-18, da Tabela Permanente deste Ministério, VIVIANE ESTELA BASTOS COSTA, matrícula nº 5.280, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro e Preparo de Pagamentos da Divisão do Pessoal, código DAI-111.2, desta Delegacia, em virtude de Mariza SILVA CARVALHO ARAUJO. NARA C.N.MOREIRA DA SILVA.

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 1983.

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, RESOLVE.

Nº 61 - Dispensar o Agente Administrativo SA-801, classe "B", referência NM-21, do Quadro Permanente deste Ministério, JOÃO ISAC MARTINS, matrícula nº 1.349.586, da função de Chefe do Posto Regional do Trabalho em Arraias/GO, código DAI-111.2, desta Delegacia.

Nº 62 - Designar a Fiscal do Trabalho, código NS-933, classe "A", referência NS-8, da Tabela Permanente deste Ministério, EDNA MALTA BRANDÃO, matrícula nº 1.918, para exercer a função de Chefe do Posto Regional do Trabalho em Arraias/GO, código DAI-111.2, desta Delegacia, em virtude de dispensa de JOÃO ISAC MARTINS. NARA C.N.MOREIRA DA SILVA.

Ministério da Saúde

SECRETARIA NACIONAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

PORTARIA Nº 19, DE 27 DE MAIO DE 1983

O SECRETÁRIO NACIONAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 117/Bsb, de 15.03.78, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP Nº 46, de 16.08.75, resolve:

Dispensar MARIA LENNILZA SIMÕES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Sanitarista (Área de Farmácia), código LT-SP-1701, classe "B", referência NS-14, da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, da função de confiança de Assistente da Divisão Nacional de Organização de Serviços de Saúde, da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde, Código DAI-112.3 (S), a partir de 11.03.83.

JOÃO BAPTISTA RISI JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através do despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79, e tendo em vista o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 6.185/74, após manifestação favorável no processo DASP nº 001951/83, RESOLVE:

Nº 231 - ADMITIR sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata EDITE DA SILVA MACEDO, habilitada em Concurso Público, para provimento do emprego de TÉCNICO DE LABORATÓRIO (Auxiliar de Laboratório), Código LT-NM-1005, Classe "A", em RECIFE/PE, em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Sebastião Gonçalves, publicada no D.O. de 15.09.82.

A candidata ora admitida terá 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para entrar em exercício.

O provimento do emprego de que trata a presente Portaria, atende às exigências estabelecidas no Decreto nº 86.795/81.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através do despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79, e tendo em vista o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 6.185/74, após manifestação favorável no Processo DASP nº 19.968/82, RESOLVE:

Nº 232 - ADMITIR sob o regime da Legislação Trabalhista, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, para

provimento dos empregos de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, Código LT-SP-1702, Classe "A", em:

RECIFE/PE

1. ANTONIO MARTINS DA SILVA - em vaga decorrente da dispensa de Domicílio dos Santos Alves, publicada no D.O. de 06.08.82.
2. RONALDO BARBOSA DE ANDRADE - em vaga decorrente da dispensa de José Augusto do Rosário Lima, publicada no D.O. de 06.08.82.
3. LUIZ NETO TRAVASSOS - em vaga decorrente da dispensa de Edier Ventura Mota, publicada no D.O. de 16.12.82.
4. EDSON RODOLFO FERREIRA - em vaga decorrente da dispensa de Raimundo João Marques Ferreira, publicada no D.O. de 16.12.82.
5. LISENILDO FERREIRA DO NASCIMENTO - em vaga decorrente da dispensa de Benedito Pereira de Souza, publicada no D.O. de 16.12.82.
6. ROBERVAL AVELINO TRAVASSOS - em vaga decorrente da dispensa de Joel D'Onofre, publicada no D.O. de 16.12.82.

SALVADOR/BAHIA

1. CARLOS IVALBER DA SILVA SANTOS - em vaga decorrente do falecimento de Raimundo Pedro Castro, ocorrido em 01.07.82.
2. ACYR SERRA LEITE - em vaga decorrente da aposentadoria de Augusto Ribeiro Ribas, publicada no D.O. de 04.08.82.
3. ROQUE HUDSON SILVA CARVALHO - em vaga decorrente da dispensa de Celso Wilson de Oliveira, publicada no D.O. de 06.08.82.
4. JOSUALDO JOSÉ DOS SANTOS - em vaga decorrente da dispensa de José Feijão de Brito, publicada no D.O. de 20.09.82.
5. RAIMUNDO ANDRADE BARBOSA - em vaga decorrente da dispensa de José Raimundo Dias dos Santos, publicada no D.O. de 20.09.82.
6. JOSÉ RENATO DA SILVA LIBIO - em vaga decorrente da dispensa de Aroldo de Souza Ferraz de Carvalho, publicada no D.O. de 20.09.82.
7. JOSÉ FERNANDO GOUVEIA SANTOS - em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Ribeiro Belém, publicada no D.O. de 02.02.82.

Os candidatos ora admitidos terão 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para entrarem em exercício.

O provimento dos empregos de que trata a presente Portaria, atende às exigências estabelecidas no Decreto nº 86.795/81.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através do despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79, e tendo em vista o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 6.185/74, após manifestação favorável no processo DASP nº 22.695/82, **R E S O L V E**:

Nº 233 - **A D M I T I R** sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato LEONEL CARDOSO OLIVEIRA, habilitado em Concurso Público, para provimento do emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-801, Classe "A", em BOM JESUS DA LAPA/BA, em vaga decorrente da aposentadoria de Geronimo Gomes de Oliveira, publicada no D.O. de 12.05.82.

O candidato ora admitido terá 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para entrar em exercício.

O provimento do emprego de que trata a presente Portaria, atende às exigências estabelecidas no Decreto nº 86.795/81.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através do despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79, e tendo em vista o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 6.185/74, após manifestação favorável no processo DASP nº 22.876/82, **R E S O L V E**:

Nº 234 - **A D M I T I R** sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato SALVADOR RODRIGUES DA SILVA, habilitado em Concurso Público, para provimento do emprego de MOTORISTA OFICIAL, Código LT-TP-1201, Classe "A", em CAMPO GRANDE/MS, em vaga decorrente da movimentação de José de Souza, publicada no D.O. de 06.10.82.

O candidato ora admitido terá 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para entrar em exercício.

O provimento do emprego de que trata a presente Portaria, atende às exigências estabelecidas no Decreto nº 86.795/81.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através do despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79 e tendo em vista o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 6.185/74, após manifestação favorável no processo DASP nº 4.485/82, **R E S O L V E**:

Nº 235 - **A D M I T I R** sob o regime da Legislação Trabalhista, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, para provimento dos empregos de AGENTE DE PORTARIA, Código LT-TP-1202, classe "A", em BRASÍLIA/DF:

01. MELQUIZEDEQUE NAVA NETO - em vaga decorrente da aposentadoria de Jorge Fernando Transmontano, publicada no D.O. de 02.02.82.

02. JOÃO BOSCO TAVARES - em vaga decorrente da transferência de Anaide Afonso de Castro, publicada no D.O. de 30.03.81.

Os candidatos ora admitidos terão 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para entrar em exercício.

O provimento dos empregos de que trata a presente Portaria, atende às exigências estabelecidas no Decreto nº 86.795/81.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através do despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79 e tendo em vista o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 6.185/74, após manifestação favorável no processo DASP nº 001951/83, **R E S O L V E**:

Nº 236 - **A D M I T I R** sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata VALDETE ALVES DA SILVA, habilitada em Concurso Público, para provimento do emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-801, Classe "A", em BOM JESUS DA LAPA/BA, em vaga decorrente da movimentação de Cremilda Oliveira Santos, publicada no D.O. de 27.09.82.

A candidata ora admitida terá 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para entrar em exercício.

O provimento do emprego de que trata a presente Portaria, atende às exigências estabelecidas no Decreto nº 86.795/81.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através do despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79 e tendo em vista o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 6.185/74, após manifestação favorável no processo DASP nº 001951/83, **R E S O L V E**:

Nº 237 - **A D M I T I R** sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MARIA ELI OLIVEIRA SANTOS, habilitada em Concurso Público, para provimento do emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-1006, Classe "A", em BRASÍLIA/DF, em vaga decorrente da aposentadoria de Venancio Ferreira do Nascimento, publicada no D.O. de 29.06.82.

A candidata ora admitida terá 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para entrar em exercício.

O provimento do emprego de que trata a presente Portaria, atende às exigências estabelecidas no Decreto nº 86.795/81.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através do despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79 e tendo em vista o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 6.185/74, RESOLVE:

Nº 238 - E X C L U I R da Portaria nº 166/Bsb, de 15.04.83, publicada no D.O. de 20 subsequente, o nome do candidato NELSON FIGUEIREDO JUNIOR, por ter desistido do emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-801, Classe "A", para o qual fora habilitado em Concurso Público.

Nº 239 - E X C L U I R da Portaria nº 165/Bsb, de 15.04.83, publicada no D.O. de 20 subsequente, o nome do candidato ARI SILVA JUNIOR, por ter desistido do emprego de AGENTE DE PORTARIA, Código LT-TP-1202, Classe "A", para o qual fora habilitado em Concurso Público.

JOSE TAQUARUSSU FIUSA LIMA

Ministério da Indústria e do Comércio

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 211, DE 27 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SG nº 29, de 09 de fevereiro de 1982, RESOLVE:

Conceder dispensa, a partir de 02 de maio de 1983, a RAIMUNDO LOPES DA SILVA, do emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202.A, referência NM-05, da Tabela Permanente deste Ministério. (Processo MIC nº 103.375/83).

JOSE NATALINO DE FREITAS

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 109, DE 19 DE ABRIL DE 1983

O Presidente do INPI usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 112, de 27 de abril de 1976, Artigo 20, Alínea i, RESOLVE:

Dispensar, em virtude de seu falecimento ocorrido em 17/04/83, PAULO ROBERTO SILVA GOMES, Técnico de Nível Médio - III-E, lotado na Diretoria de Marcas (DIRMA), admitido sob o regime de Legislação Trabalhista, nos termos da Exposição de Motivos nº 428/82-A, de 20/09/82.

ARTHUR CARLOS BANDEIRA

PORTARIA Nº 114, DE 02 DE MAIO DE 1983

O Presidente do INPI usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 112, de 27 de abril de 1976, Artigo 20, Alínea i, RESOLVE:

Admitir, a partir de 02/05/83, sob o regime de Legislação Trabalhista, nos termos da Exposição de Motivos Nº 428/82-A, de 20 de setembro de 1982, os seguintes especialistas:

I - Especialista de Nível Médio

01- AILSON MARTINS CORREIA	II-C
02- ALCIDES NICACIO PEREIRA FILHO	II-C
03- ALMER MOLTEIRO SILVA	II-C
04- ALTAIR IRAPUAN OLIVEIRA DOS SANTOS	II-C
05- ANTONIO CARLOS DA ROCHA MAGALHÃES	II-C
06- CARLOS AUGUSTO DA COSTA	I-B
07- CARLOS JOSÉ SILVA DOS SANTOS	II-C
08- CASSIO GIUSEPPE ARDENTE DE OLIVEIRA	II-C
09- CLAUDIO SAMPAIO CABRAL DE LIMA	II-C
10- DURVAL BORGES LEAL FILHO	II-C
11- ELISABETH MARIA BAIGA RODRIGUES	II-C

12- EMILIA MARIA ALBUQUERQUE DA COSTA	III-A
13- EMILIANO DAS CHAGAS NETO	II-C
14- ESIO JOSÉ DOS SANTOS	II-E
15- HERCIO JOSÉ LIMA RIBEIRO	II-C
16- JOSE CARLOS MESSIAS DE SANT'ANNA	I-D
17- JOSÉ LUIZ DA COSTA	II-E
18- MARA COUTO SILVA ARAUJO	II-C
19- MARIA BELGUE DE OLIVEIRA MARTINS	II-C
20- MARIA CRISTINA DE SOUZA	II-C
21- MAURO SODRÉ MAIA	II-C
22- OTAVIO CESAR CUNHA BURHALDE	II-C
23- PAULO ROCHA NUNES	II-C
24- RENATO GOES DE SANTANA	I-B
25- ROBERTO ROCHA TEIXEIRA	II-C
26- RONALDO ALVES	II-C
27- RUY DA SILVA CRISPIM	II-C
28- SEVERINA OLIVEIRA DE LIMA	II-C
29- SONIA MARIA DA SILVA ALVARENGA	II-C
30- TANIA MARIA TRIGO FERNANDES	II-C
31- VALMIR SOARES	II-C
32- VERA LÚCIA DE SOUZA FRANÇA	II-C
33- WALTER CAMPOS DE ALMEIDA FILHO	II-C

II - Especialista de Nível Superior

01- CARLOS RENATO MOTA	II-D
02- CLAUDIA SOARES DE MOURA	II-C
03- DOUGLAS SKURY SANTAREM	I-A
04- JAYME GORINSTEIN	II-B
05- JEZIEL E. SILVA NUNES	I-A
06- NÉLIDA JAZBIK JESSEN	IV-B

ARTHUR CARLOS BANDEIRA

Ministério das Minas e Energia

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 637, DE 25 DE MAIO DE 1983

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL do Ministério das Minas e Energia, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.090, de 04 de outubro de 1979, do Senhor Ministro de Estado, e tendo em vista a autorização contida no Processo DASP Nº 8.617/83 (MME-603.107/83), com observância das disposições do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981 (D.O. 29 seguinte), resolve:

I - Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em empregos das Categorias Funcionais abaixo mencionadas, da Tabela Permanente deste Ministério, os seguintes candidatos habilitados em concursos públicos:

I - Em BRASÍLIA - DF

a) - AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA.801-A, Ref. NM - 17

01 - Ivete Braga de Lima, na vaga decorrente da dispensa de Vera Lúcia Cozac.

b) - DATILÓGRAFO, Código LT-SA. 802 - A, Referência NM - 09

01 - Evanilde Ornelas Ruas, na vaga decorrente da dispensa de Nilcéia Menezes Baptista.

II - A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

JOÃO BATISTA CASCUO RODRIGUES

PORTARIA Nº 644, DE 27 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2090, de 04 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, resolve:

Considerar extinguido, a partir de 01 de maio de 1983, a pedido, de acordo com o artigo 75, item 1, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário RAIMUNDO TEODORO EVANGELISTA, do cargo de Motorista Oficial, Código TP-1201, Classe "B", Referência NM 12, constante do Quadro Permanente desta Secretaria de Estado, lotação do Departamento Nacional da Produção Mineral.

JOÃO BATISTA CASCU DO RODRIGUES

Ministério das Comunicações

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 1983

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 702, de 28 de agosto de 1975, RESOLVE:

Nº 776 I - Dispensar, a partir de 20 de maio de 1983, EVA RIVÉ KRÜGER, da função de Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal Inativo e Disponível da 4a. Região da Divisão de Administração de Pessoal do ex-DCT, código DAI-111.2, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações, tendo em vista sua aposentadoria.

II - Designar MARIA APARECIDA RODRIGUES ANDREATTA, Agente Administrativo, código SA-801.C, do Quadro Permanente do Ministério das Comunicações, para exercer a função de Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal Inativo e Disponível da 4a. Região da Divisão de Administração de Pessoal do ex-DCT, código DAI-111.2, do mesmo Quadro e Ministério, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional indicada no Decreto nº 87.972, de 21 de dezembro de 1982.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 5.624/83,

Nº 777 - RESOLVE dispensar, a partir de 9 de maio de 1983, a servidora MARIA AUXILIADORA ALEGRE OJEDA, do emprego de Agente de Serviços Básicos, da Tabela de Empregos deste Ministério.

RUI TER DOS REIS ROSA

SITUAÇÃO JURÍDICA DO ESTRANGEIRO NO BRASIL

Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, com as alterações determinadas pelo art. 11 da Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981.

Divulgação nº 1.391

Cr\$ 285,00

Ministério da Previdência e Assistência Social

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Portaria nº 57 de 30 de maio de 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 10, item 6, do regimento aprovado pela PT/MPAS/Nº 320, de 23.12.75, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 19.05.83, ITAMAR LINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 210.983, Datilógrafo, código LT-SA-802.A, referência NM-09, da Tabela Permanente deste Ministério, conforme Processo MPAS nº 033629/83. a.) José Martins.

SECRETARIA DE SERVIÇOS MÉDICOS

Portaria nº 253 de 30 de maio de 1983

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MÉDICOS DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada na Portaria MPAS nº 585, de 06 de dezembro de 1976, publicada no DOU de 24 subsequente, resolve:

II - Dispensar a servidora NILCEA ELOI ALBUQUERQUE, mat. 210.080, da função de Assistente da Coordenadoria de Orientação e Controle, DAI-NS-112.3, nº 2.308.077, desta Secretaria, em virtude de designação para exercer uma função no Departamento Geral de Pessoal. a.) José Martins.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº IAPAS/DG-168/83

PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE

PT-IAPAS/PR-nº 2.410, de 13/05/83 - O PRESIDENTE DO IAPAS, no uso de suas atribuições e da competência fixada no Art. 76, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132, de 29/06/78 e considerando o contido na Resolução/IAPAS-159 de 13/05/83, RESOLVE: Designar ALCIDES SANTOS PESSOA para exercer no Gabinete da Presidência, a função de confiança de Assessor, Cód. LT-DAS-101.1, nº 31-80117.

PRESIDÊNCIA

ATOS DO PRESIDENTE-SUBSTITUTO

PORTARIAS

RELAÇÃO Nº IAPAS/DG-169/83

PT IAPAS/PR-nº 2.420, de 20/05/83. - O PRESIDENTE (SUBSTITUTO) DO IAPAS, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 76, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29/06/78 e considerando o contido na Resolução IAPAS/PR-nº 159/83, publicada no BS/DG-nº 92, de 18/05/83, RESOLVE: Designar ORLANDO DOMINGOS SAMPAIO para exercer, na Superintendência Regional no Estado de Goiás, a função de confiança, Cód. LT-DAS-101.1, nº 31-80153, com atribuições de Coordenador Regional de Assistência aos Órgãos Locais.

NOTA:

Republicada por ter saído com incorreções no D.O. nº 98, de 24/05/83, Seção II.

PT IAPAS/PR-nº 2.428, de 27/05/83 - O PRESIDENTE (SUBSTITUTO) DO IAPAS, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 67, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132, de 29/06/78, RESOLVE: Designar o servidor DÉCIO RODRIGUES BERTIN, mat. 13.882, Agente Administrativo, Classe "C", ref. NM-28, para exercer a função de Agente da Previdência Social em Rio Pardo-RS, Cód. DAI-111.3, nº 13-86394, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS-nº 1.124, de 23/06/78.

RELAÇÃO Nº IAPAS-165/83

PROCURADORIA GERAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL

PT IAPAS/PG nº 261, de 23-5-83 - O PROCURADOR-GERAL DO IAPAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art.10, anexo I, da PT/MPAS número 954/78, RESOLVE: Declarar dispensada, a servidora RAIMUNDA DE SOUZA CAVALGANTE, mat.16.378, Agente Administrativa, ref.NM-32, da função de Secretária Administrativa da Subprocuradoria dos Tribunais (DF), cód.DAI-111.1, nº 11-82117, em virtude de sua aposentadoria, conforme PT/DLP nº 914/83, publicada no DOU nº 82, de 2-5-83.

SECRETARIA DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

ATO DO SECRETÁRIO

COMPLEMENTAÇÃO

Na Portaria nº IAPAS/SCA-11, de 28-4-83, constante da Relação nº IAPAS/DG-133, que designou a servidora HELIENE MARIA COSTA VIEIRA LIMA, mat.166.351, para exercer a função de Chefe do Serviço de Classificação, publicada no DO número 84, de 4-5-83, Seção II, página 3.589, e BS nº IAPAS/DG-85, de 9-5-83, página 720, foi omitido o código e o número seqüencial da referida função, os quais são, respectivamente, DAI-111.2 - 22-82281. (Omissão constatada no original).

RELAÇÃO IAPAS/SRDF Nº 36/83

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT-IAPAS/DFDP nº 582, de 26-05-83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela RS/IAPAS nº 107/81, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.g", e o que consta do Processo IAPAS-423.000/25279/83 RESOLVE com ceder dispensa, a contar de quatro de maio de mil novecentos e oitenta e três, a ANA LÍGIA CRUZ RESENDE, matrícula nº 163.869, ocupante do emprego de Datilógrafo, Classe "A", Ref. NM-11, da Tabela Permanente deste Instituto, lotada nesta Superintendência Regional.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPR-035/83

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/RPRD-nº 261, de 25-5-83 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS, no Estado do Paraná, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.192, de 29.06.78, RESOLVE: Designar MARIA APARECIDA GONÇALVES BARBOSA, matrícula 164.264, Agente Administrativo LT-SA.801, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela Permanente deste Instituto para exercer na Secretaria Regional de Administração, a função de Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, DAI-111.2, nº 12.84.450, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23.06.78.

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PRDP-nº 911, de 23-5-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo DASP nº 7759/83, e no Memo nº 401-003.24/910 de 20.05.83, RESOLVE: 1- Autorizar a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, para declarar que VILMAR PEDRO NYMBERG, matrícula 450.248, admitido na Tabela Especial de Empregos criada com base na autorização dada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República na Exposição de Motivos nº 129, de 29.05.81, do DASP, publicada no DOU de 29.05.81, passou a ocupar o emprego de Agente Administrativo LT-SA.801, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela Permanente, a partir da publicação deste ato, por ter sido atingida a sua classificação em concurso público. 2- Fica extinto, na Tabela Especial, o emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos LT-SA.5801, anteriormente ocupado.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRSP-33/83

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SÃO PAULO

ATO DO PROCURADOR REGIONAL

PT IAPAS/RSPR Nº 172, de 18-05-83 - O PROCURADOR REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 35, Anexo I, da Portaria MPAS nº 954, de 19 de março de 1978, ratificada pela Portaria MPAS nº 1.149, de 14 de julho de 1978, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a partir de 20-04-83, a servidora MARIA STELLA MEIRELLES DA CRUZ, matr. 35.800, Agente Administrativa, ref. NM-31, da função de Chefe de Seção de Expediente da Divisão de Contencioso Geral, Código DAI-111.1, nº 11.86779, que exercia na Divisão de Contencioso Geral, tendo em vista sua remoção para a Direção Geral.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT COLETIVA IAPAS/SPDP Nº 2.139, de 18-05-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL, DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 22449/82, RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime de legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, código LT.SA-801, Classe "A", referência NM-17, na cidade de ARARAQUARA-SP, em face de habilitação em concurso público DASP/C-03/81, dos candidatos abaixo relacionados:

CARLOS AUGUSTO CASUSCELLI
JOÃO CARLOS VIEIRA FILHO
CLOVIS ANTONIO CAIRES FILHO
DÉBORA MARIA VELLUDO
JOSÉ ROBERTO BETTONI

PT IAPAS/SPDP Nº 2.142, de 19-05-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL, DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Proce-

so DASP nº 22449/82, RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime de legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, código LT.SA-801, Classe "A", referência NM-17, na cidade de São José do Rio Preto-SP, em face de habilitação em concurso público DASP/C-03/81, da candidata SANDRA REGINA MALTA DOS SANTOS.

PT COLETIVA IAPAS/SPDP Nº 2.145, de 23-05-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL, DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos Processos nºs 14898 e 22449/82, RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime de legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, código LT.SA-801, Classe "A", referência NM-17, em face de habilitação em Concurso Público DASP/C-03/81 dos candidatos abaixo relacionados:

LOCALIDADE	NOME
Jaboticabal	MARIA DE LOURDES GRICI LUCIA HATSUMI GANEKO ALTAIR PINHATTI
Guaratinguetá	LUBIA FERREIRA DE SOUZA
Limeira	DENISE APARECIDA RODRIGUES
Presidente Prudente	MARIA DE FATIMA ALENCAR CAMAPUM ROGÉRIA REGINA GALERA

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/RSPA Nº 2.222, de 18-05-83 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Dispensar a servidora ANTONIA FERREIRA ALVES, matrícula nº 25.612, da função de Encarregado de Análise da Região Fiscal CENTRO, cód. DAI-111.1, nº 21.86.946.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SÃO SEBASTIÃO

PT IAPAS/GSPSI Nº 16, de 16-05-83 - A AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO SEBASTIÃO (SUBSTITUTA), Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Item I, subitem 1.3, alínea "a" da Resolução IAPAS Nº 107, de 06-08-81, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 10 de maio de 1.983, a servidora MARIA LÚCIA DA SILVA TOSETO NARCISO, matrícula 867.543, do emprego de Agente Administrativo, ref. NM-17, da Tabela Permanente deste Instituto, conforme Processo nº 421-075/002.069/83.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INAMPS-413/83

PORTARIAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Na forma do artigo 86, Inciso IV, do Regimento Interno

Nº 99, de 26-5-83 - Dispensa YEDDA MEDINA FONSECA, mat. 722.900, da função de Encarregado de Análise, cód. DAI-111.2, nº 2241009, no Gabinete da Presidência, tendo em vista sua designação para exercer outra função; Nº 100, de 26-5-83 - Designa YEDDA MEDINA FONSECA, mat. 722.900, ocupante da categoria funcional de Técnico de Administração, ref-NS-22, para exercer a função de Assistente, cód. DAI-112.3, nº 2341007, no Gabinete da Presidência; Nº 101, de 26-5-83 - Designa LUIZ CARLOS BARBOSA mat. 700.453, ocupante da categoria funcional de Técnico de Administração, ref. NS-09, para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 2241009, no Gabinete da Presidência.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Na forma do artigo 94, Inciso I, do Regimento Interno

Nº 770, de 26-5-83 - Dispensa, a contar de 23-5-83, RAIMUNDA SANTANA, mat. 20.330, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 1141057, do Gabinete do Diretor de Departamento Orçamento-Programa, em virtude de sua designação para exercer outra função no MPAS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma da PT/PR-260/78, Item 1, Inciso 1

Nº 1.404, de 26-5-83 - Designa MARIA STELLA MEIRELLES DA CRUZ, mat. 35.800, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, cód. DAI-111.1, nº 1141310, na Coordenadoria de Legislação do Departamento de Pessoal.

RELAÇÃO Nº INAMPS 414/83

PORTARIAS

Pelas Portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante mencionadas:

Na forma do Artigo 121 do Regimento Interno

RSCA- 1.112, de 05.05.83 - ZELIA LUZ BERTONCINI, matrícula 64.498 - Chefe de Seção de Classificação, Código DAI-111.1, nº 11.43285, por motivo de aposentadoria.
RSCM- 353, de 10.05.83 - JOÃO GUALBERTO AMANTE, matrícula 31.464 - Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.43223.